

4

ORÇAMENTO2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO				DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021												
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 1																
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INIT. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ANT. 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023	2024
1.1.1.			Funções gerais																	
1.1.1.			Serviços gerais de administração pública																	
1.1.1.	01	2002	EDIFÍCIOS																	
1.1.1.	0101	2002	Instalações de Serviços Municipais			100,0														
1.1.1.	0102	07010201	Instalações de Serviços Municipais																	
1.1.1.	0101	2002	Instalações de Serviços Municipais																	
1.1.1.	06	07010301	Instalações de Serviços Municipais																	
1.1.1.	0105	2002	Outros Edifícios	EMPREENH. OUTRA		100,0														
1.1.1.	0301	2002	Órgãos da Autarquia			100,0														
1.1.1.	0102	070109	Órgãos da Autarquia																	
1.1.1.	0301	2002	Órgãos da Autarquia																	
1.1.1.	0102	07011002	Órgãos da Autarquia																	
1.1.1.	0301	2002	Órgãos da Autarquia																	
1.1.1.	0302	2002	Departamento de Administração Geral e Finanças	OUTRA		100,0														
1.1.1.	0302	2002	Departamento de Administração Geral e Finanças																	
1.1.1.	0302	2002	Departamento de Administração Geral e Finanças																	
1.1.1.	04	020121	Projectos transaccionais de cooperação			100,0														
1.1.1.	01	2002	DIGM - Aquisição de bens e serviços			100,0														
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços			100,0														
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços																	
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços																	
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços																	
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços																	
1.1.1.	01	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços																	
1.1.1.	02	2014	DIGM - Aquisição de bens e serviços			100,0														
1.1.1.	01	2016	Obras de conservação-Iluminação nos edifícios e equipamentos municipais	OUTRA		100,0														
1.1.1.	01	2016	Aquisição de equipamento informático- Leasing			100,0														
1.1.1.	02	2016	Apóios às Freguesias			100,0														
1.2.1.			Segurança e ordem publicas																	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios																	
1.2.1.	01	2002	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS			100,0														
1.2.1.	01	2002	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS																	
1.2.1.	01	2002	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS																	
1.2.1.	02	2002	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS																	
1.2.1.	0201	2004	Protecção Civil	OUTRA																
1.2.1.	0310	2002	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal	OUTRA		100,0														
											A TRANSPORTAR ...									

ENTIDADE			GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021						
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																			
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOE DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESESPAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	RESERVA SAZEL	ENTRADA		REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS			
									INICIO	FTM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO	2022	2023
A TRANSPORTAR ...																			
1.2.1.	10/070109	0310	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal								2.113.200,00	2.077.500,00	3.048.200,00	2.492.300,00	1.927.000,00	1.619.700,00	7.739.200,00	
1.2.1.	10/07011002	0310	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal									4.900,00		4.000,00	3.000,00	2.000,00	1.400,00	
1.2.1.	10/070115	0310	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal									12.700,00		12.100,00	11.400,00	10.700,00	10.300,00	
1.2.1.				Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal									18.100,00		16.100,00	14.100,00	12.100,00	10.900,00	
1.2.1.	0102/020121	01	2006 A 7	Protecção Civil			100,0					2.900,00	1.400,00	2.800,00	2.700,00	2.600,00	2.600,00	13.600,00	
1.2.1.	0102/020203	01	2006 A 7	Protecção Civil									1.300,00	1.300,00	1.200,00	1.100,00	1.100,00		
1.2.1.	0102/020225	01	2006 A 7	Protecção Civil									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	0102/020207	01	2006 A 1	Fundo de Emergência Municipal			100,0					824.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	0102/020121	01	2006 A 1	Fundo de Emergência Municipal									300.000,00	423.500,00	100.000,00	162.700,00	81.900,00	1.525.800,00	
1.2.1.	0102/020225	01	2006 A 1	Fundo de Emergência Municipal									100.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.2.1.	0102/06020309	01	2006 A 1	Fundo de Emergência Municipal									100.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.2.1.	03/020107	01	2014 A 3	Parlamento para a CRESS e SMC			100,0					137.800,00	324.300,00	243.500,00	162.700,00	81.900,00	33.400,00		
2.1.1.				Funções sociais								44.831.100,00	44.831.100,00	44.099.700,00	35.548.100,00	32.020.400,00	111.700,00	619.500,00	
2.1.1.				Educação								7.150.700,00	7.150.700,00	9.913.400,00	9.913.400,00	8.674.300,00	7.984.000,00	165.591.000,00	
2.1.1.				Escolas do ensino básico								7.150.700,00	7.150.700,00	9.913.400,00	9.913.400,00	8.674.300,00	7.984.000,00	28.653.600,00	
2.1.1.	06/07010305	0202	2002 I 7	Conservação/Reparação em diversas escolas			100,0	DOF				646.100,00	646.100,00	484.600,00	323.100,00	161.600,00	64.700,00	1.680.100,00	
2.1.1.				Escolas do ensino básico															
2.1.1.	0301	0301	2002 I 9	Equipamento para diversas Escolas			100,0	DOF				363.300,00	363.300,00	570.600,00	414.400,00	258.200,00	164.800,00	1.067.200,00	
2.1.1.				Equipamento para diversas Escolas								363.300,00	363.300,00	285.300,00	207.200,00	129.100,00	82.300,00	1.067.200,00	
2.1.1.	09/07011002	0301	2002 I 9	Equipamento para diversas Escolas									362.300,00	284.300,00	206.200,00	128.100,00	81.300,00		
2.1.1.	09/070115	0301	2002 I 9	Equipamento para diversas Escolas									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.				Transportes Escolares			100,0					857.800,00		813.500,00	769.000,00	724.500,00	697.800,00	3.862.600,00	
2.1.1.	08/020210	02	2002 A 3	Transportes Escolares									67.900,00	58.500,00	49.000,00	39.500,00	33.800,00		
2.1.1.	09/020210	02	2002 A 3	Transportes Escolares									789.900,00	755.000,00	720.000,00	685.000,00	664.000,00		
2.1.1.				Apoio desporto nas Escolas-Eng. Técnico			100,0												
2.1.1.	09/04050108	04	2002 A 8	Transf. Esc. p/material de seg. /Visitas Edu. e Desp. Funcionamento			100,0					227.500,00	227.500,00	192.900,00	159.300,00	123.700,00	102.900,00	805.300,00	
2.1.1.				Arraque e encerramento do ano lectivo															
2.1.1.	0802	0802	2002 A 102	Arraque e encerramento do ano lectivo			100,0					15.700,00	15.700,00	30.200,00	28.800,00	27.400,00	26.600,00	72.200,00	
2.1.1.	09/020121	0902	2002 A 102	Arraque e encerramento do ano lectivo								15.700,00		15.100,00	14.400,00	13.700,00	13.300,00	72.200,00	
2.1.1.	09/020225	0902	2002 A 102	Arraque e encerramento do ano lectivo									3.700,00	3.100,00	2.400,00	1.700,00	1.300,00		
2.1.1.				Arraque e encerramento do ano lectivo									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.1.	0303	0303	2003 A 27	Bibliotecas Escolares-Fundos Documentais															
2.1.1.	09/04050108	14	2004 A 13	Prorrogação/Equipamento/Manutenção das pré-escolares			100,0					114.200,00	114.200,00	107.200,00	100.100,00	93.100,00	88.900,00	503.500,00	
2.1.1.				Actividades da DGEPE															
2.1.1.	09/020121	15	2005 A 6	Actividades da DGEPE			100,0					17.700,00	10.200,00	16.600,00	15.400,00	14.300,00	13.600,00	77.600,00	
2.1.1.				Actividades da DGEPE										9.700,00	9.100,00	8.600,00	8.300,00		
A TRANSPORTAR ...																			
													5.320.500,00	5.313.000,00	7.102.400,00	5.562.100,00	4.372.800,00	3.691.200,00	17.966.600,00

[illegible]

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO BDO 2021						
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																				
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																				
2.1.1.1.	06/07010305	07	2020	119	EMPREITADA								9.979.100,00	9.979.100,00		13.957.000,00	12.312.000,00	10.891.200,00	9.790.000,00	38.261.900,00
								2					81.800,00	81.800,00						81.800,00
2.1.1.1.	06/07010305	08	2020	135	EMPREITADA								158.000,00	158.000,00						158.000,00
								0												
2.1.1.1.	09/020221	01	2021	A8									10.000,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.1.1.1.	09/020225	01	2021	A8									5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.													5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.1.													56.100,00	56.100,00		2.331.000,00		26.600,00	25.000,00	2.411.800,00
2.2.1.1.	09/020221	01	2021	A8									56.100,00	56.100,00		2.331.000,00		26.600,00	25.000,00	2.411.800,00
2.2.1.1.	09/020225	01	2021	A8									3.700,00	3.700,00		3.300,00		2.500,00	2.200,00	14.600,00
2.2.1.1.	03/020221	01	2006	A1			100.0						1.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.1.	03/020203	01	2006	A1			100.0						2.700,00	2.700,00		2.300,00		1.500,00	1.200,00	1.200,00
2.2.1.1.													39.500,00	39.500,00		2.300.000,00				2.339.500,00
2.2.1.1.	06/07010307	01	2019	I 41	EMPREITADA 50.00		50.0						12.900,00	12.900,00		12.200,00		10.800,00	10.300,00	57.700,00
2.2.1.1.	09/020221	01	2020	A8			100.0						5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.1.1.	09/020225	01	2020	A8									7.900,00	7.900,00		7.200,00		6.500,00	5.300,00	5.300,00
2.3.													283.400,00	283.400,00		376.200,00		364.200,00	360.600,00	1.376.700,00
2.3.2.													283.400,00	283.400,00		376.200,00		364.200,00	360.600,00	1.376.700,00
2.3.2.													9.500,00	9.500,00		19.000,00		19.000,00	19.000,00	47.500,00
2.3.2.													9.500,00	9.500,00		9.500,00		9.500,00	9.500,00	47.500,00
2.3.2.													1.500,00	1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.2.													8.000,00	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00
2.3.2.													50.000,00	50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.3.2.													25.000,00	25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.3.2.													20.000,00	20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.3.2.													5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.3.2.													14.000,00	14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00	70.000,00
2.3.2.													1.500,00	1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.2.													1.500,00	1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.2.													7.000,00	7.000,00		7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00
2.3.2.													4.000,00	4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.3.2.													43.800,00	43.800,00		84.000,00		76.800,00	74.600,00	201.700,00
2.3.2.													43.800,00	43.800,00		42.000,00		38.400,00	37.300,00	201.700,00
2.3.2.													10.402.300,00	10.350.500,00		16.447.000,00		11.073.200,00	9.969.300,00	41.532.700,00
A TRANSPORTAR ...																				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DIFERS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO							
					AC	AA	FC	RESPON. SAZEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE												
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)												
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023		2024	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																										
2.3.2.	08/020121	0204	2003 A 7	Setúbal, Etnias e Emigração									10.402.300,00	10.358.500,00		16.447.000,00	12.498.000,00	11.073.200,00	9.969.300,00	41.532.700,00						
2.3.2.	08/020225	0204	2003 A 7	Setúbal, Etnias e Emigração										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00							
2.3.2.	08/040701	0204	2003 A 7	Setúbal, Etnias e Emigração										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.3.2.		04	2009	NO ÂMBITO APOIO SOCIAL										42.300,00		40.500,00	36.700,00	36.900,00	35.800,00							
2.3.2.		0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial	100,0									31.500,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	157.500,00						
2.3.2.				Proximidade e Coesão Territorial										11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	57.500,00						
2.3.2.	08/020121	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00							
2.3.2.	08/020225	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial										11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00							
2.3.2.		0402	2009 A 3	GAGIS-Intervenção Comunitária	100,0											15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	77.500,00						
2.3.2.	08/020121	0402	2009 A 3	GAGIS-Intervenção Comunitária										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00							
2.3.2.	08/020225	0402	2009 A 3	GAGIS-Intervenção Comunitária										15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.3.2.		0403	2009 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial	100,0									4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	22.500,00						
2.3.2.	08/020121	0403	2009 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial										2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2.3.2.	08/020225	0403	2009 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.3.2.	08/020225	05	2009 A 7	Actividades da DISOC	100,0									34.600,00		32.200,00	29.800,00	27.400,00	26.000,00	150.000,00						
2.3.2.	08/040701	03	2010 A 19	Protocolo Ass. Centro de Ben Estar Social Reformados e Idosos de Setúbal	100,0									100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00						
2.4.				Habitação e serviços colectivos										27.515.100,00		21.612.800,00	17.496.000,00	15.568.200,00	22.539.400,00	102.083.800,00						
2.4.1.		01	2002	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES										1.936.200,00		812.300,00	187.100,00	119.600,00	679.100,00	3.730.300,00						
2.4.1.	06/07010203	0104	2002 I 28	Manutenção do Parque Habitacional Municipal	100,0					9				270.100,00		202.600,00	135.100,00	67.600,00	27.100,00	702.500,00						
2.4.1.		01	2004	Edifícios										270.100,00		202.600,00	135.100,00	67.600,00	27.100,00	702.500,00						
2.4.1.	05/07010301	0101	2004 I 25	Aquisição de outros edifícios	100,0					9				10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00						
2.4.1.		0101	2005 I 5	Aquisição de fogos e lojas nos edif. B2 e B3 da Quinta do Freixo	100,0									10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00						
2.4.1.		01	2008	PROJABITA																						
2.4.1.	06/07010203	0101	2008 I 7	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças	100,0					9				12.600,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.600,00						
2.4.1.		01	2013 I 3	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças	100,0					9				12.600,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00						
2.4.1.	05/070115	01	2013 I 3	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.4.1.	06/07010203	01	2013 I 3	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças										24.900,00												
2.4.1.	06/070115	01	2013 I 3	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças										100,00												
2.4.1.	06/07010203	01	2016 I 7	Quatro Cabeças										947.000,00		432.000,00				1.379.000,00						
2.4.1.		01	2016 I 7	Eficiência Energética na Habitação Social	50,0		50,0			2				947.000,00												
2.4.1.	06/07010203	01	2020 I 22	Obra de recuperação geral de fogos						0				160.000,00						160.000,00						
A TRANSPORTAR ...																			11.994.100,00	11.994.100,00		17.370.800,00	12.918.100,00	11.421.600,00	10.274.700,00	44.834.300,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NDM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO								
					AC	AA	FC	RESPON. SÁVEL	EX	FIM		INICIO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE									
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023	2024	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																									
2.4.1.1.	06/07010203	02	2020 I 25	Impermeabilização de coberturas e tratamento de esgotos dos edifícios do Bairro Q.º Fraixo -Rua Mourão 29 e 30	EMPREITADA						0			11.994.100,00	50.000,00		17.370.800,00	12.918.100,00	11.421.600,00	10.274.700,00	44.834.300,00				
2.4.1.1.	06/07010203	03	2020 I 27	Conservação dos edifícios da Av. da Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival 12-17 37	EMPREITADA						0			216.000,00	216.000,00						216.000,00				
2.4.1.1.	06/07010307	04	2020 I 23	Rehabilitação do Edifício Municipal na Rua Arronches Junqueiro 45-53 , Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Rito 14-32	EMPREITADA						1			160.000,00	160.000,00						160.000,00				
2.4.1.1.	06/07010203	05	2020 I 32	Bairro Alameda das Palmeiras -Substituição de coberturas	EMPREITADA						0										600.000,00				
2.4.1.1.	06/07010203	01	2021 I 1	Obras de reparação estrutural da caixa de esgotos do n.º 8 da Rua do Antigo Olival-Bairro da Bela Vista	EMPREITADA						0			20.800,00	20.800,00						20.800,00				
2.4.1.1.	06/07010203	02	2021 I 2	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base	EMPREITADA						0			63.700,00	63.700,00						63.700,00				
2.4.1.1.	03	03	2021 I 3	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base	EMPREITADA						0						120.700,00				120.700,00				
2.4.1.1.	04	04	2021 I 5	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 19 de Abril n.º 23 em Setúbal	EMPREITADA						0						5.000,00				5.000,00				
2.4.2.1.	05/070115	01	2022 I 35	Ordenamento do território	OUTRA	100.0					9	8.326.900,00	3.445.200,00	8.326.900,00		1.937.200,00	1.937.800,00	1.542.500,00		16.514.300,00					
2.4.2.1.	05/070115	04	2022 I 34	Cartografia Digital	OUTRA	100.0					9	38.400,00	31.300,00	38.400,00		24.200,00	17.100,00	38.000,00		149.000,00					
2.4.2.1.	05/070115	05	2022 I 33	Outros planos ou projectos	OUTRA	100.0					9	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00					
2.4.2.1.	01	01	2022	OBRAS							9	7.600,00	7.000,00	7.600,00		6.300,00	5.700,00	4.500,00		31.100,00					
2.4.2.1.	06/07010401	0110	2022 I 50	Manutenção do Património Municipal	EMPREITADA	100.0					9	604.600,00	454.700,00	604.600,00		304.800,00	154.900,00	65.100,00		1.584.100,00					
2.4.2.1.	06/07010401	0113	2022 I 52	Outras obras de Urbanização	EMPREITADA	100.0					9	20.200,00	16.400,00	20.200,00		12.600,00	8.800,00	6.600,00		64.600,00					
2.4.2.1.	05/07011002	06	2022 I 138	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano	OUTRA	100.0					9	584.400,00	438.300,00	584.400,00		292.200,00	146.100,00	58.500,00		1.519.500,00					
2.4.2.1.	02	02	2012 I 7	Planos de Pormenor							9	256.300,00	204.800,00	256.300,00		153.200,00	101.600,00	70.700,00		786.600,00					
2.4.2.1.	01	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana		100.0						6.700,00	6.600,00		6.400,00	6.200,00	6.100,00			32.000,00					
2.4.2.1.	05/02021	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana								1.700,00	1.600,00		1.400,00	1.200,00	1.100,00								
2.4.2.1.	05/02025	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.2.1.	05/070115	02	2016 I 5	Requalificação e limpeza Urbana		100.0					9	466.400,00	377.300,00	466.400,00		298.200,00	199.100,00	47.200,00		1.804.000,00					
A TRANSPORTAR ...																			13.889.600,00	13.889.600,00	18.589.800,00	13.712.600,00	11.917.400,00	11.536.200,00	50.477.300,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NU.º DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023		2024	OUTROS	
2.4.2.	06/07010401	03	2016 I 17	PMMS01 - Interface de Setúbal	EMPREITADA	50,0	50,0		A TRANSPORTAR ...			4	13.899.600,00	13.899.600,00		18.589.800,00	13.712.600,00	11.917.400,00	11.538.200,00	50.477.300,00	
2.4.2.	06/07010401	04	2016 I 1E	PMMS02 - Rede de Ciclovias Inter municipal (Projeto CICLO07) - Carácter funcional de mudança de modo	EMPREITADA	50,0	50,0		6				2.411.700,00	2.411.700,00						2.411.700,00	
2.4.2.	06/07010401	06	2016 I 2C	PMMS05 - HUBU0 - Plataformas Humanizadas de Convoio Territorial	EMPREITADA	50,0	50,0		6				142.200,00	142.200,00						142.200,00	
2.4.2.	06/07010401	07	2016 I 21	PMMS02 - Rede de Ciclovias Urbana e Paisagística da ARU	EMPREITADA	50,0	50,0						20.400,00	20.400,00						20.400,00	
2.4.2.	06/07010401	08	2016 I 22	PMMS01 - Bairro do Grito do Povo - Regeneração Urbana	EMPREITADA	100,0			9												
2.4.2.	06/07010401	09	2016 I 23	PMMS02 - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	EMPREITADA	50,0	50,0		6				52.700,00	52.700,00						52.700,00	
2.4.2.	06/07010401	10	2016 I 24	PMMS03 - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	EMPREITADA	50,0	50,0		6				4.900,00	4.900,00						4.900,00	
2.4.2.	06/07010401	11	2016 I 25	PMMS04 - Jardim Mitissenorial das Energias	EMPREITADA	50,0	50,0		6				9.200,00	9.200,00						9.200,00	
2.4.2.	06/07010401	12	2016 I 26	Obras no âmbito do acionamento de garantias POSUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA	100,0			9				199.500,00	199.500,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.199.500,00	
2.4.2.	06/07010413	01	2016 I 52	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA	15,0	85,0		6				48.700,00	48.700,00						48.700,00	
2.4.2.	06/07010401	01	2019 I 43	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA	50,0	50,0		2				956.500,00	956.500,00						956.500,00	
2.4.2.	06/07010401	01	2020 I 21	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				60.000,00	60.000,00					87.000,00	60.000,00	
2.4.2.	06/07010401	02	2020 I 26	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0											87.000,00	
2.4.2.	06/07010401	03	2020 I 31	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				37.000,00	37.000,00						37.000,00	
2.4.2.	06/07010401	04	2020 I 33	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				63.000,00	63.000,00						63.000,00	
2.4.2.	06/07010401	05	2020 I 38	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				111.300,00	111.300,00						111.300,00	
2.4.2.	06/07010401	06	2020 I 39	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				75.000,00	75.000,00						75.000,00	
2.4.2.	06/07010401	07	2020 I 42	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				0				154.800,00	154.800,00						154.800,00	
2.4.2.	06/07010401	01	2020 I 4	PMMS04 - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA				3				154.400,00	154.400,00						154.400,00	
A TRANSPORTAR ...														18.390.900,00	18.390.900,00		19.089.800,00	14.212.600,00	12.417.400,00	12.125.200,00	57.065.600,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023		2024	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																								
2.4.2.		21	2021 I 27	Bom de resíduos -Ampliação Eco Centro do Chioilo -Brejos de Azeitão	EMPRESITADA											20.750.400,00	20.750.400,00		19.679.900,00	14.606.300,00	12.495.400,00	12.203.200,00	60.564.900,00	
2.4.2.		22	2021 I 28	Definição do traçado da rede viária e rede pluvial da Rua da Vitoria e Rua Celestino Carvão	EMPRESITADA														28.000,00				28.000,00	
2.4.2.	06/07010401	23	2021 I 29	Reabilitação e valorização da Praça da Figuerinha-1.ª Fase	EMPRESITADA											81.100,00	81.100,00		523.000,00				604.100,00	
2.4.2.		24	2021 I 30	Infraestruturas das Ruas José Nalheir/Abel Mata, Anadeu de Sousa Cardoso; Alfredo Roque Gamito; Abel Salazar; Rafael Bordalo Pinheiro, Jose Dias Coelho e travessas adjacentes-3.ª fase de Azeitão	EMPRESITADA														173.000,00		200.000,00	214.000,00	214.000,00	628.000,00
2.4.2.		25	2021 I 31	Execução de passeios na Rua da Verdade	EMPRESITADA														60.000,00					60.000,00
2.4.2.		26	2021 I 32	Reperfilamento da Rua Alfredo Lima	EMPRESITADA														150.000,00					150.000,00
2.4.2.		27	2021 I 33	Reabilitação pedonal/viária e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Fambolheiro	EMPRESITADA														40.500,00					40.500,00
2.4.2.		28	2021 I 34	Requalificação de espaço público na Rua Cristóvão Colombo	EMPRESITADA														46.300,00					46.300,00
2.4.2.		29	2021 I 35	Requalificação pedonal da Rua dos Camponeses	EMPRESITADA														53.000,00					53.000,00
2.4.2.		30	2021 I 36	Loteamento Casal de Bolinhos-Azeitão	EMPRESITADA														33.000,00	49.000,00				82.000,00
2.4.2.		31	2021 I 39	-Infraestruturas electricas-Media e alta tensão e iluminação pública	EMPRESITADA														125.000,00					125.000,00
2.4.2.		32	2021 I 41	Requalificação da rede viária e infraestruturas de drenagem pluvial na Rua Americo Faria	EMPRESITADA														30.000,00					30.000,00
2.4.2.				Requalificação clara e pedonal intersecção da Rua Família Bronze/Rua Vale de Choupas	EMPRESITADA																			
2.4.3.	06/07010402	05	2002 I 60	Suaveamento	EMPRESITADA											1.782.600,00	1.782.600,00		3.698.400,00	3.674.800,00	3.654.200,00	8.190.900,00	19.800.900,00	
2.4.3.				Outras Redes de Regatos	EMPRESITADA											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.4.3.	06/07010402	07	2003 I 27	Prolongamento da rede de drenagem pluvial	EMPRESITADA											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.3.	06/07010402	08	2003 I 28	Conservação e reabilitação-rede de drenagem pluvial	OUTRA											587.100,00	587.100,00		400.400,00	146.800,00			1.134.300,00	
2.4.3.		09	2003 I 30	PP-Rede de drenagem- Águas residuais urbanas no concelho	EMPRESITADA																			
A TRANSPORTAR ...																21.433.600,00	21.433.600,00		21.352.100,00	15.012.100,00	12.719.400,00	12.427.200,00	63.774.100,00	

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021												
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO				PÁGINA : 11																						
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NEA. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REGISTO SÁVEL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ANTE 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES										
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS							
2.4.3.	06/07010407	12	2006 I 12 PB - Execução de 2 novas furos em Azeitão/Fimais de Negreiros	EMPRESITARIA	100.0													21.433.600,00	38.400,00	21.433.600,00	21.352.100,00	15.012.100,00	12.719.400,00	12.427.200,00	63.774.100,00	
2.4.3.	06/07010407	17	2006 I 18 PB - Outras redes de distribuição	EMPRESITARIA	100.0														336.400,00	336.400,00		1.500.000,00	1.500.000,00	2.020.800,00	4.300.000,00	9.657.200,00
2.4.3.	06/07010402	01	2008 I 8 Reabilitação de rede de drenagem pluvial - Bairros Polze Frio e Terra	EMPRESITARIA	100.0														212.900,00	212.900,00		265.000,00	265.000,00	2.600,00	2.600,00	483.100,00
2.4.3.	06/07010402	23	2010 I 51 PB-Reabilitação/Remodelação em redes de Drenagem Urbana	EMPRESITARIA	100.0														92.900,00	92.900,00		500.000,00	500.000,00	1.020.800,00	3.278.300,00	5.392.000,00
2.4.3.	01	2016 I 27 PB- Reforço da captação do Pinal das Espanholas			100.0																					
2.4.3.	05	2016 I 31 PB- Reabilitação de rede de distribuição de água em Aldeia Rica - Azeitão			100.0																					
2.4.3.	01	2017 I 2 POSEUR-Otimização dos sistemas de saneamento de Setúbal		EMPRESITARIA	15.0		85.0																			
2.4.3.	06/07010402	06	2017 I 18 POSEUR- REGIMENTAÇÃO DA REDE DE FURGUEIRA E BACIAS DE AMARECEMENTO	EMPRESITARIA	15.0		85.0												33.900,00	33.900,00						33.900,00
2.4.3.	01	2019 I 3 PB-Prolongamento da rede de drenagem doméstica na Rua Celestino Cachão e renovação da rede de água																								
2.4.3.	02	2019 I 4 PB-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vila Fresca Azeitão																								
2.4.3.	03	2019 I 6 PB-Reabilitação das redes de água e drenagem da Rua do Peru e EN10																								
2.4.3.	04	2019 I 7 PB-Reabilitação da rede de água e saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão																								
2.4.3.	05	2019 I 8 PB-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vendas de Azeitão																								
2.4.3.	06	2019 I 9 PB-Remodelação do coletor A - 1ª fase																								
2.4.3.	07	2019 I 10 PB-Remodelação do coletor B																								
2.4.3.	08	2019 I 11 PB-Reabilitação da rede de drenagem na Rua da Escola de Brejos de Clérigo																								
2.4.3.	09	2019 I 12 PB-Requalificação do troço central da Rua Camilo Castelo Branco - Tomo II - Infraestruturas de água e drenagem																								
								A TRANSPORTAR ...										22.148.100,00	22.148.100,00		23.352.100,00	17.277.100,00	15.763.600,00	20.008.100,00	79.378.700,00	

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021										
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 12																				
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÚBSEL.	DÍGITAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					AC	IA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. MÊ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-2021	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				TOTAL						
														ANOS SEGUINTE										
														2022	2023	2024	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...																								
2.4.3.		10	2019 I 15	PR-Reabilitação da rede de drenagem e abastecimento de água na Rua da Serração									9											
2.4.3.		11	2019 I 12	PR-Reabilitação das redes de água e drenagem na Rua Gregório de Freitas									9											
2.4.3.		12	2019 I 14	PR-Drenagem de águas residuais domésticas no Vale da Rosa									9											
2.4.3.		13	2019 I 15	PR-Reabilitação/ ampliação da rede de drenagem da Bacia XIII Monte Belo Canarilha -1ª Fase									9											
2.4.3.		14	2019 I 16	PR-Ampliação da capacidade de elevação da REAR de Praias do Sado									9											
2.4.3.		15	2019 I 17	PR-Reabilitação das redes de água e saneamento nas Ruas dos Arcos e Jorge de Sousa									9											
2.4.3.		16	2019 I 18	PR-Prolongamento da Rede de Drenagem ao Grelhal									9											
2.4.3.		17	2019 I 19	PR-Contrução da Estação Elevatória Barrasqueira - S. Pedro									9											
2.4.3.		18	2019 I 20	PR-Estações e tratamento de águas residuais	EMPRESITÁRIA								9											
2.4.3.	06/07010403	18	2019 I 20	PR-Estações e tratamento de águas residuais									9						300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
2.4.3.	06/07010408	18	2019 I 20	PR-Estações e tratamento de águas residuais									9						300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.3.		19	2019 I 21	PR-Remodelação da Estação Elevatória do Bonfim									9											
2.4.3.		20	2019 I 22	PR-Estação Elevatória de AR da Praia de Albarquel									9											
2.4.3.	06/07010402	08	2020 I 12	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeite	EMPRESITÁRIA								3			206.300,00	206.300,00						206.300,00	
2.4.3.	06/07010402	01	2020 I 40	Execução de coletor pluvial na RM 536-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estrada de Santas	EMPRESITÁRIA								0			45.000,00	45.000,00						45.000,00	
2.4.3.	06/07010402	02	2020 I 43	Rede de drenagem de águas pluviais da Av.D. Pedro V até à Av. de Mouquique (Troço P6 a P13)	EMPRESITÁRIA								0			86.000,00	86.000,00						86.000,00	
2.4.3.	06/07010401	05	2020 I 44	Requalificação pedonal e viária da Rua Flávio Resende em Setúbal	EMPRESITÁRIA								0			49.000,00	49.000,00						49.000,00	
2.4.3.		01	2021 I 42	PR-Reabilitação da rede de drenagem da Bacia XI-Rua dos Sobeiros	EMPRESITÁRIA								0						30.000,00	45.000,00			75.000,00	
A TRANSPORTAR ...																22.534.400,00	22.534.400,00		23.982.100,00	17.922.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	81.040.000,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INT. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESCOM. SÁMBEL			DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	BA	FC	AC	BA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-001-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																			22.534.400,00	22.534.400,00		23.982.100,00	17.927.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	81.040.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 43	PB-Travessia de conduita na EN10-R006+191-Setúbal	EMPREITADA										0								11.800,00	11.800,00			
2.4.3.	06/07010402	2021 I 44	PB-Rede de drenagem de águas pluviais -remodelação da rede Praças Dr. José Reis	EMPREITADA										0								2.500,00	2.500,00			
2.4.3.	06/07010402	2021 I 45	PB-Rede de drenagem pluvial-Reparação de valota dm 538	EMPREITADA										0								10.500,00	10.500,00			
2.4.3.	06/07010402	2021 I 46	PB-Remodelação dos orgãos de drenagem pluvial -Av. Jaime Cortesão/Túnel do Quebedo	EMPREITADA										0								34.400,00	34.400,00			
2.4.3.	06/07010402	2021 I 47	PB-Remodelação da rede de drenagem pluvial Estrada dos Ciprestes/Praça do Brasil	EMPREITADA										0								10.000,00	10.000,00			
2.4.3.		2021 I 48	PB-Remodelação da rede de drenagem do Antigo Olival-Bela Vista	EMPREITADA										0				19.000,00				19.000,00	19.000,00			
2.4.3.		2021 I 49	PB-Requalificação viária pedonal e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Pinhão	EMPREITADA										0				100.000,00	127.000,00			227.000,00	227.000,00			
2.4.3.	06/07010402	2021 I 50	PB-Rede de drenagem de águas pluviais -Bama em 528 em Azeitão	EMPREITADA										0				10.500,00				10.500,00	10.500,00			
2.4.3.		2021 I 51	PB-Rede de drenagem pluvial da Rua do Roseiral e Rua da Silveira	EMPREITADA										0				55.000,00	128.000,00			183.000,00	183.000,00			
2.4.3.		2021 I 52	PB-Correção da rede de drenagem na Rua Batalha do Viso	EMPREITADA										0				50.000,00	75.000,00			125.000,00	125.000,00			
2.4.3.		2021 I 53	PB-Reabilitação do sistema elevatório de águas residuais do Alto da Guerra	EMPREITADA										0				53.000,00	53.000,00			106.000,00	106.000,00			
2.4.3.		2021 I 54	PB-Remodelação da rede de drenagem Rua Alves Redol/Rua Abílio José	EMPREITADA										0				38.000,00	149.000,00			187.000,00	187.000,00			
2.4.3.		2021 I 56	PB-Reabilitação da conduita adutora Brancaneas-Carrascal entre o Largo Aquilino Ribeiro e Rua de Marrocos	EMPREITADA										0				123.000,00				123.000,00	123.000,00			
2.4.3.		2021 I 57	PB-Ligação do colector da Estefaninha à nova Estação Elevatória de Praias so Sado-2.ª fase	EMPREITADA										0				65.000,00				65.000,00	65.000,00			
2.4.3.		2021 I 58	PB-Ampliação da capacidade elevatória da EEAR de Praias do Sado	EMPREITADA										0				70.000,00	76.000,00			146.000,00	146.000,00			
2.4.3.		2021 I 59	PB-Prolongamento da rede de água na Rua Vinha de Lage	EMPREITADA										0				20.000,00				20.000,00	20.000,00			
A TRANSPORTAR ...																	22.614.100,00	22.614.100,00	18.530.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	82.320.700,00				

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO				DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021													
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																					
								PÁGINA : 14													
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-00%-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL				
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022			2023	2024	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																					
2.4.3.		18	2021 I 60	PP-Ligação das Pontes ao Faralhão - Adaptação das Estações Elevatórias	EMPRESITARIA												24.375.100,00	18.530.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	82.320.700,00
2.4.3.		33	2021 I 55	Desvio da conduta de água na Rua das Orquídeas	ADM. DIR.												50.000,00				50.000,00
2.4.4.		01	2002 I 71	Abastecimento de Água	EMPRESITARIA																15.000,00
2.4.4.	0102/020201	02	2002 A 93	Ceptação, tratamento e distribuição de água																	
2.4.4.		01	2011 I 24	Conexões de Água																	
2.4.4.		01	2011 I 3	PP-Ampliação das redes de distribuição de água																	
2.4.4.	06/07010407	01	2011 I 3	PP-Redes de distribuição e saneamento	EMPRESITARIA																
2.4.4.		03	2012 I 5	PP-Reformulação do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais domésticas da Aldeia da Piedade, Portela e S. Pedro																	
2.4.4.		01	2015 I 23	PP-Reforço do Sistema adutor Pinhal de Negreiros - Bessaqueira																	
2.4.4.		02	2015 I 24	PP-Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Oleiros e Aldeia de Imãos ao emissário B																	
2.4.4.		03	2015 I 25	PP-Reabilitação da rede de água em vários arruamentos - 2ª fase																	
2.4.4.		04	2015 I 26	PP-Condução Adutora Bessaqueira - S. Pedro																	
2.4.4.		05	2015 I 27	PP-Substituição de furo em Pinhal Negreiros																	
2.4.4.		06	2015 I 29	PP-Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista																	
2.4.4.		08	2015 I 31	PP-Reabilitação da rede de água e saneamento no Bairro do Montalvão																	
2.4.4.		09	2015 I 32	PP-Reforço do abastecimento de água ao Vale da Rasca e Lameiras de Cima																	
2.4.4.		10	2015 I 33	PP-Reabilitação da rede de distribuição de água no Bairro Tróino - Ponte																	
2.4.4.		11	2015 I 34	PP-Reabilitação da rede de água e drenagem na Urbisado																	
2.4.4.		12	2015 I 28	PP-Condução de ligação Farol da Azeda- Pinheirinhos elevado - 2ª fase																	
A TRANSPORTAR ...																					
															24.410.800,00	24.410.800,00	27.060.100,00	20.910.100,00	19.024.400,00	25.724.100,00	96.759.200,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO							
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ANT 1-001-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023	2024	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																									
2.4.4.	06/07010407	01	2020 I 2C	Reabilitação da rede de água na Rua Nova Jardim/Troço norte/le Rua de Paris	EMPREITADA						0			24.410.800,00	24.410.800,00	27.060.100,00	20.910.100,00	19.024.400,00	25.724.100,00	96.759.200,00					
2.4.4.	06/07010407	02	2020 I 24	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Peru	EMPREITADA						0			114.200,00	114.200,00					114.200,00					
2.4.4.	06/07010407	03	2020 I 36	Reabilitação da rede de Água em Azeitão	EMPREITADA						0			337.000,00	337.000,00					337.000,00					
2.4.4.	06/07010407	01	2021 I 61	PP-Reabilitação da rede de abastecimento de água nas Ruas João Martins e Padre Américo Pavia	EMPREITADA						0			14.900,00	14.900,00					14.900,00					
2.4.4.		02	2021 I 62	PP-Reabilitação da rede de água na Rua da Sociedade Brejos dos Clerigos a norte da Rua de S. Gonçalo	EMPREITADA						0					47.000,00				47.000,00					
2.4.4.		03	2021 I 63	PP-Prolongamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Canes	EMPREITADA						0					38.100,00				38.100,00					
2.4.4.		04	2021 I 64	PP-Reabilitação de rede de águas na Estrada de Vale Molatas	EMPREITADA						0					39.100,00				39.100,00					
2.4.4.		05	2021 I 65	PP-Prolongamento da rede de água na Rua da Vinha e Envolventes	EMPREITADA						0					38.000,00				38.000,00					
2.4.4.		06	2021 I 66	PP-Erueção de novas captações de água subterranea de substituição do JN4 do sistema de Pinhal de Negreiros	EMPREITADA						0					30.000,00	42.000,00			72.000,00					
2.4.4.		07	2021 I 67	PP-Reabilitação de rede de água entre os n.º 26 e 53 na Estrada da Basca	EMPREITADA						0					32.000,00				32.000,00					
2.4.4.		08	2021 I 68	PP-Desvio da condutade água na Praça Machado dos Santos	EMPREITADA						0					12.000,00				12.000,00					
2.4.4.		09	2021 I 69	PP-Prolongamento da rede de água na Estrada do Porto Velho-Aldeia da Piedade	EMPREITADA						0					37.100,00				37.100,00					
2.4.4.		10	2021 I 70	PP-Reabilitação de rede de água e drenagem na Rua da Serração	EMPREITADA						0					490.000,00				490.000,00					
2.4.4.		11	2021 I 71	PP-Eliminação de pontos negros na rede de água de Setúbal	EMPREITADA						0					290.000,00				290.000,00					
2.4.5.	07/02025	01	2002 A 89	Resíduos sólidos Tratamento dos Resíduos Sólidos			100,0							6.391.100,00	6.391.100,00	4.518.900,00	4.120.800,00	3.722.800,00	3.483.900,00	22.237.500,00					
2.4.5.		01	2019 I 36	Eficiência nos RSU's			50,0				9			4.234.600,00	4.234.600,00	4.091.100,00	3.748.300,00	3.405.500,00	3.199.800,00	18.679.300,00					
2.4.5.	07/02026	01	2020 A 2	Aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos			100,0							1.673.500,00	1.673.500,00	427.800,00	372.500,00	317.300,00	284.100,00	1.673.500,00					
2.4.5.		02	2020 I 3	Recolha Seletiva Resíduos Perigosos							9			483.000,00	483.000,00					1.884.700,00					
A TRANSPORTAR ...																			31.343.000,00	31.343.000,00	32.632.300,00	25.072.900,00	22.747.200,00	29.208.000,00	120.633.100,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	MA	FC	AC	MA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				TOTAL PREVISTO			
																ANOS SEQUINTES				TOTAL PREVISTO			
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
2.5.1.		07	ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL									A TRANSPORTAR ...				38.083.500,00	38.083.500,00		38.297.000,00	30.227.000,00	26.870.200,00	32.735.000,00	144.424.000,00
2.5.1.		0702	Festas Bocageanas					100,0								1.696.500,00	1.696.500,00		3.107.800,00	2.822.400,00	2.537.200,00	2.365.800,00	7.113.100,00
2.5.1.	08/020121	0702	Festas Bocageanas													32.500,00	32.500,00		1.500,00	1.500,00	31.800,00	31.600,00	31.800,00
2.5.1.	08/020225	0702	Festas Bocageanas													31.000,00	31.000,00		30.800,00	30.500,00	30.300,00	1.500,00	1.500,00
2.5.1.		0704	Natal, Ano Novo e Reis					100,0								590.700,00	590.700,00		512.300,00	433.900,00	355.500,00	30.100,00	30.100,00
2.5.1.	04/020121	0704	Natal, Ano Novo e Reis													7.800,00	7.800,00		7.100,00	6.400,00	5.700,00	5.300,00	5.300,00
2.5.1.	04/020218	0704	Natal, Ano Novo e Reis													22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2.5.1.	04/020225	0704	Natal, Ano Novo e Reis													560.900,00	560.900,00		483.200,00	405.500,00	327.800,00	281.100,00	281.100,00
2.5.1.	08/020121	0724	Comemoração do 25 de Abril					100,0								35.500,00	35.500,00		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
2.5.1.	08/020225	0724	Comemoração do 25 de Abril													500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.5.1.	04/020121	0727	Feira de Santiago					100,0								1.037.800,00	1.037.800,00		973.800,00	903.800,00	845.800,00	807.400,00	807.400,00
2.5.1.	04/020218	0727	Feira de Santiago													1.700,00	1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
2.5.1.	04/020225	0727	Feira de Santiago													80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.5.1.		24	Marchas Populares					100,0								123.000,00	123.000,00		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
2.5.1.	08/020210	24	Marchas Populares													3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.5.1.	08/020225	24	Marchas Populares													20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.5.1.	08/040701	24	Marchas Populares													100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.5.1.	08/040701	31	Outros Apóios					100,0								164.700,00	164.700,00		154.300,00	143.900,00	133.500,00	127.200,00	127.200,00
2.5.1.	08/080701	32	Nov. Cult. Dep. Recreat. Soc.					100,0								114.700,00	114.700,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.5.1.		01	Recreat. Soc.													6.500,00	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
2.5.1.	08/020121	0106	Museus Municipais -					100,0								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.1.	08/020121	0108	Exposições					100,0								1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.5.1.	08/020120	0203	Aguição de livros e atualização dos Polos					100,0								7.100,00	7.100,00		6.600,00	6.100,00	5.600,00	5.300,00	5.300,00
2.5.1.	09/020225	0739	Carta Educativa- Divisão de Educação					100,0								41.000,00	41.000,00		30.800,00	20.500,00	10.300,00	4.100,00	4.100,00
2.5.1.	08/020225	33	Ateliers de Verão					100,0								25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.5.1.	08/020225	33	Ateliers de Verão													15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.5.1.	08/040701	01	Ateliers de Verão													8.100,00	8.100,00		15.800,00	15.200,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
2.5.1.	08/020121	0101	Actividades nas Bibliotecas					100,0								8.100,00	8.100,00		7.900,00	7.600,00	7.300,00	7.200,00	7.200,00
2.5.1.	08/020225	0101	Actividades nas Bibliotecas													2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.5.1.	08/020225	07	Actividades nas Bibliotecas													497.600,00	497.600,00		914.200,00	832.800,00	751.600,00	702.800,00	702.800,00
2.5.1.		0701	Actividades da Divisão de Cultura					100,0								497.600,00	497.600,00		457.100,00	416.400,00	375.800,00	351.400,00	351.400,00
2.5.1.	08/020115	0701	Actividades da Divisão de Cultura													15.700,00	15.700,00		14.300,00	12.900,00	11.500,00	10.600,00	10.600,00
2.5.1.	08/020121	0701	Actividades da Divisão de Cultura													7.800,00	7.800,00		7.100,00	6.400,00	5.700,00	5.300,00	5.300,00
2.5.1.	08/020225	0701	Actividades da Divisão de Cultura													414.200,00	414.200,00		378.200,00	342.100,00	306.100,00	284.500,00	284.500,00
2.5.1.												A TRANSPORTAR ...				40.767.700,00	40.707.800,00		42.921.500,00	34.465.400,00	30.723.000,00	36.356.100,00	156.021.700,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/IMP. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL			DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PRETISTO	
					AC	AA	FC	SAREL	EX	FIM	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																							
2.5.1.	08/040701	2005 A 0701	Atividades de Divisão de Cultura													40.767.700,00	40.707.800,00		42.921.500,00	34.465.400,00	30.723.000,00	36.356.100,00	156.021.700,00
2.5.1.	08/020225	2005 A 01	Atuação de Espaços Públicos			100,0										5.500,00	59.900,00		57.500,00	55.000,00	52.500,00	51.000,00	
2.5.1.		2009 A 0115	Museus			100,0										21.500,00	5.500,00		5.400,00	5.300,00	5.200,00	5.100,00	26.500,00
2.5.1.	08/020121	2009 A 0115	Atividades nos Museus			100,0										21.500,00	21.500,00		42.400,00	41.600,00	40.800,00	40.400,00	104.100,00
2.5.1.	08/020225	2009 A 0115	Atividades nos Museus														5.000,00		21.200,00	20.800,00	20.400,00	20.200,00	104.100,00
2.5.1.	08/07010301	2009 I 02	Atividades nos Museus			100,0											16.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	08/020121	2009 A 04	Construção da nova Biblioteca Municipal			100,0					9					62.800,00	62.800,00		16.200,00	15.800,00	15.400,00	15.200,00	62.800,00
2.5.1.		2009 A 01	Bibliotecas-Materiais de			100,0										1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
2.5.1.	06/07010302	2010 I 02	desgaste para conservação e restauro			100,0					9					77.600,00	77.600,00		36.000,00	132.000,00	2.500,00		248.100,00
2.5.1.		2010 I 03	RESSST - Ampliação e modernização do Forum			100,0					9						10.000,00				5.000,00	2.500,00	26.000,00
2.5.1.	0102/040701	2011 A 01	Municipal Juiza Todt			100,0											90.000,00						
2.5.1.	06/040701	2011 A 01	Edif. Circulo Cultural			100,0										104.400,00	104.400,00		104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	522.000,00
2.5.1.		2011 A 01	Seubal- Casa da Cultura			100,0											14.400,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
2.5.1.	06/07010302	2012 I 02	Arrabida World Music			100,0										397.000,00	397.000,00		14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	397.000,00
2.5.1.		2012 I 02	Protocolo Teatro Elefante			100,0					9						397.000,00						
2.5.1.	0102/040701	2013 A 01	Apóios a entidades sem fins lucrativos			100,0											90.000,00						
2.5.1.	06/040701	2013 A 01	Apóios a entidades sem fins lucrativos			100,0											14.400,00						
2.5.1.	06/07010302	2013 I 02	Apóios a entidades sem fins lucrativos			100,0											397.000,00						
2.5.1.		2013 A 02	RESSST - Recuperação e valorização do Convento de Jeana			100,0											16.000,00		14.300,00	12.500,00	10.800,00	9.700,00	63.300,00
2.5.1.	08/020121	2015 A 04	Seubal- Casa da Cultura			100,0											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	08/020225	2015 A 04	O Museu está na Rua			50,0					6					385.000,00	385.000,00		13.300,00	11.500,00	9.800,00	9.700,00	385.000,00
2.5.1.	06/07010302	2016 I 07	Recuperação e valorização do Convento de Jeana (Fase A - Ala Bate e Ala norte, Claustros, Igreja e Coro Alto)			50,0											100.600,00						
2.5.1.	06/07010302	2016 I 08	PAU001 - Reabilitação do Convento de Jeana			50,0					6						100.600,00						
2.5.1.	06/07010307	2016 I 11	envolvimento do Convento de Jeana			100,0					9						192.400,00		144.300,00	96.200,00	48.100,00	19.300,00	500.300,00
2.5.1.	08/020121	2017 A 13	Obras em Bibliotecas e Museus			100,0										91.800,00	14.800,00		81.100,00	70.200,00	59.400,00	52.900,00	355.400,00
2.5.1.	08/020225	2017 A 13	Festa da Ilustração														13.300,00		13.300,00	11.700,00	10.100,00	9.200,00	
2.5.1.		2017 A 13	Festa da Ilustração														77.000,00		67.800,00	59.500,00	49.300,00	43.700,00	
2.5.1.		2017 A 21	Fabrica das Artes																				
A TRANSPORTAR ...																	42.233.800,00	42.233.800,00	43.615.700,00	35.176.200,00	31.225.300,00	36.808.400,00	158.820.300,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIP/ITEM DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DÍTAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AM	EC	RECURSOS	SALD.	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUENTES			
																			2022	2023	2024	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																						
2.5.1.	06/07010307	03	Fabrica das Artes	EMPREENHADA	100.0									42.233.800,00	42.233.800,00	43.615.700,00	35.176.200,00	31.225.300,00	36.808.400,00	158.820.300,00		
2.5.1.	08/020225	01	EXIB MUSIC		100.0					0				92.500,00		500.000,00	81.300,00	75.700,00	72.300,00	500.000,00		
2.5.1.	08/020225	01	EXIB MUSIC		100.0										35.000,00	87.000,00	32.500,00	31.300,00	30.500,00	408.800,00		
2.5.1.	08/040701	01	EXIB MUSIC		100.0									57.400,00	57.500,00	53.200,00	48.800,00	44.400,00	41.800,00	30.500,00		
2.5.1.	08/020225	02	Film Fest		100.0									57.400,00	57.400,00	50.600,00	43.700,00	36.900,00	32.800,00	221.400,00		
2.5.1.	08/020225	03	Comemorações dos 90 anos do nascimento de Jose Afonso		100.0									453.800,00	453.800,00	421.600,00	355.400,00	357.200,00	337.900,00	1.959.900,00		
2.5.1.	08/020225	05	Genio e Programação de Equipamentos Culturais		100.0									31.900,00	31.900,00	29.500,00	27.000,00	24.500,00	23.000,00	135.900,00		
2.5.1.	08/040701	06	Protocolos-Divisão da Cultura		100.0									323.500,00	323.500,00	306.400,00	289.300,00	272.200,00	261.900,00	1.453.300,00		
2.5.1.	08/07011002	07	Aquisição de Equipamentos para Espaço Culturais		100.0					9				141.700,00	141.700,00	111.300,00	80.900,00	59.500,00	32.200,00	416.600,00		
2.5.1.	06/07010302	01	Reabilitação do Convento de Jesus-Museu de Setúbal	EMPREENHADA	50.0	50.0				2				2.517.400,00	2.517.400,00					2.517.400,00		
2.5.1.	08/020121	02	Convento de Jesus		100.0									102.100,00		86.600,00	71.100,00	55.600,00	46.300,00	361.700,00		
2.5.1.	08/020225	02	Convento de Jesus		100.0									87.100,00	87.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	08/020225	03	Convento de Jesus		100.0									20.000,00		71.600,00	56.100,00	40.600,00	31.300,00	100.000,00		
2.5.1.	08/020121	03	Forte de Albarquel		100.0										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	08/020225	03	Forte de Albarquel		100.0									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	300.000,00		
2.5.1.	08/070115	01	Grafica - Centro de Criação Artística		100.0											300.000,00						
2.5.2.	08/020121	01	Desporto, recreio e lazer		1.315.800,00									1.315.800,00	1.315.800,00	1.842.000,00	1.593.100,00	1.429.900,00	1.332.400,00	5.382.700,00		
2.5.2.	08/07011002	0106	INFRAESTRUTURAS P/PRÁTICA DESPORTIVA	OUTRA	54.500,00									54.500,00	54.500,00	47.200,00	39.800,00	32.400,00	28.000,00	201.900,00		
2.5.2.	08/020121	03	Aquisição Equipamento p/Infraestruturas Desportivas		54.500,00					9				54.500,00	54.500,00	47.200,00	39.800,00	32.400,00	28.000,00	201.900,00		
2.5.2.	08/020225	0303	OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS		25.100,00									25.100,00	25.100,00	47.800,00	45.200,00	42.600,00	41.200,00	113.500,00		
2.5.2.	08/020121	0303	Escolas municipais do desporto		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.2.	08/020225	0303	Escolas municipais do desporto		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	08/020225	0303	Escolas municipais do desporto		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	08/020121	0305	Desporto na Natureza		20.100,00									20.100,00		18.900,00	17.600,00	16.300,00	15.600,00	88.500,00		
2.5.2.	08/020225	0305	Desporto na Natureza		6.800,00									7.200,00	7.200,00	6.800,00	6.200,00	5.600,00	5.300,00	5.300,00		
2.5.2.	08/020225	04	APÓIOS DE ÂMBITO DESPORTIVO		12.200,00									12.200,00	12.200,00	12.100,00	11.400,00	10.700,00	10.300,00	10.300,00		
2.5.2.	08/040701	0401	Apoio a Program de Desenvolvimento Desportivo		363.800,00									363.800,00	363.800,00	366.600,00	322.400,00	278.200,00	251.700,00	1.394.700,00		
2.5.2.	08/020225	0401	Apoio a Program de Desenvolvimento Desportivo		316.800,00									316.800,00	316.800,00	272.600,00	228.400,00	184.200,00	157.700,00	1.159.700,00		
2.5.2.	08/020121	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo		47.000,00									47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		
2.5.2.	08/020210	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	08/020225	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo		4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.2.	08/020225	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
A TRANSPORTAR ...																		46.417.500,00	46.377.500,00	36.718.700,00	32.582.400,00	168.905.400,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	EC	RESSON SAREL	EX	FIM	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.3.	08/020225	02	2016	A 11		50.0	50.0						47.289.900,00	47.289.900,00	47.564.300,00	37.944.400,00	33.699.100,00	39.105.800,00	172.588.000,00
2.5.3.	08/020225	03	2016	A 12		50.0	50.0						278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	1.392.500,00
2.5.3.	08/020225	04	2016	A 13		50.0	50.0						266.900,00	266.900,00	255.000,00	243.100,00	231.200,00	224.000,00	1.220.200,00
2.5.3.	08/020225	01	2016	A 1		50.0	50.0						74.000,00	74.000,00	65.500,00	57.000,00	48.500,00	43.400,00	288.400,00
3.																			
3.2.	01/02/0201	01	2002	A 85		100.0							14.509.600,00	14.509.600,00	17.151.100,00	11.600.900,00	9.001.900,00	6.822.500,00	51.857.900,00
3.2.	07/07010404	02	2002	I 43		100.0							6.107.300,00	6.107.300,00	5.343.200,00	4.828.800,00	5.136.300,00	4.005.800,00	25.421.400,00
3.2.													5.557.500,00	5.557.500,00	5.043.200,00	4.528.800,00	4.836.300,00	3.705.800,00	23.671.600,00
													301.200,00	301.200,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.501.200,00
3.2.	07/07010404	01	2018	I 5		100.0							145.000,00	145.000,00					145.000,00
3.2.	07/07010404	01	2020	I 15									54.000,00	54.000,00					54.000,00
3.2.	07/07010404	02	2020	I 15									49.600,00	49.600,00					49.600,00
3.2.		03	2020	I 17															
3.3.																			
3.3.1.		01	2002	I 73		100.0							1.906.900,00	1.906.900,00	1.905.100,00	1.366.700,00	819.200,00	500.800,00	5.344.400,00
3.3.1.	06/07010401	0101	2002	I 73		100.0							1.906.900,00	1.906.900,00	1.905.100,00	1.366.700,00	819.200,00	500.800,00	5.344.400,00
3.3.1.	06/07010401	0103	2002	I 75		100.0							1.296.200,00	1.296.200,00	972.200,00	648.100,00	324.100,00	129.700,00	3.370.300,00
3.3.1.													895.000,00	895.000,00	671.300,00	447.500,00	223.800,00	89.500,00	2.327.100,00
3.3.1.		02	2002	I 80		100.0							401.200,00	401.200,00	300.900,00	200.600,00	100.300,00	40.200,00	1.043.200,00
3.3.1.	06/07010409	0201	2002	I 79		100.0							232.400,00	232.400,00	352.900,00	310.200,00	259.300,00	237.300,00	906.300,00
3.3.1.		0202	2002	I 80		100.0							59.600,00	59.600,00	49.700,00	39.800,00	29.900,00	24.000,00	203.000,00
3.3.1.	05/07010406	0202	2002	I 80		100.0							163.000,00	163.000,00	147.300,00	131.500,00	115.800,00	106.400,00	684.000,00
3.3.1.	06/07010409	0202	2002	I 80											129.200,00	117.800,00	106.400,00	99.600,00	
3.3.1.	05/070115	0203	2002	I 82											18.100,00	13.700,00			
3.3.1.	06/07010602	0101	2006	I 6									9.800,00	9.800,00	8.600,00	7.400,00	6.200,00	7.300,00	39.200,00
3.3.1.													373.300,00	373.300,00	575.000,00	403.400,00	231.800,00	128.800,00	1.042.800,00
3.3.1.	06/07010601	0101	2006	I 6									373.300,00	373.300,00	287.500,00	201.700,00	115.900,00	64.400,00	1.042.800,00
3.3.1.	06/07010602	0101	2006	I 6											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.1.	06/07010406	02	2016	I 42									363.300,00	363.300,00	277.500,00	191.700,00	105.900,00	54.400,00	54.400,00
3.4.															5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.4.1.	06/07010303	03	2002	I 72									5.033.200,00	5.033.200,00	6.525.700,00	3.946.700,00	1.800.600,00	1.383.600,00	15.121.900,00
													298.700,00	298.700,00	77.300,00	215.100,00	56.200,00	46.000,00	615.200,00
													30.000,00	30.000,00					30.000,00
A TRANSPORTAR ...																			
													55.953.500,00	55.953.500,00	55.411.600,00	44.718.500,00	40.212.800,00	44.158.300,00	206.284.900,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VEN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	PA	FC	RECEB. SAREL	EX	FIM	INICIO	FIM	PAGAM. ANTE 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																							
3.4.2.	04/070115	03	2020 I 13	Esplanada do Oitão, Zona 3 - reabilitação das instalações elétricas exteriores e serviços de incêndio	EMPREGADA								2			60.643.700,00	158.000,00	61.512.300,00	48.260.200,00	41.908.400,00	45.436.900,00	220.323.800,00	
3.4.2.	06/07010307	01	2021 I 6	Requalificação de edifícios de apoio e espaços exteriores envolventes da Herdade da Mourisca	EMPREGADA								0			50.000,00	50.000,00	320.000,00				370.000,00	
3.4.2.	04/020225	02	2021 A 9	Moite Anil e Moite Sadina Elite Model												30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
3.4.2.	04/020225	03	2021 A 13	Elite Model												15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
3.5.	04/020225	04	2021 A 11	Fim de Ano Anil												60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
3.5.	06/020225	01.12	2002 A 85	Outras funções económicas												1.462.200,00	1.462.200,00	3.377.100,00	1.158.700,00	1.245.800,00	932.300,00	5.970.200,00	
3.5.	05/070101	0202	2002 I 53	Demolição Diversas												84.800,00	84.800,00	68.600,00	52.400,00	36.200,00	26.500,00	268.500,00	
3.5.	07/020225	0202	2002 I 53	Aquisição de Terrenos	OUTRA								9			55.000,00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.555.000,00	
3.5.	06/020221	06	2004 A 11	Defensa do Consumidor												3.300,00	3.300,00	3.100,00	2.700,00	2.600,00	11.700,00	1.555.000,00	
3.5.	06/020225	06	2004 A 11	Fornecimentos contínuos												895.700,00	801.800,00	721.800,00	547.900,00	374.000,00	269.600,00	4.109.400,00	
3.5.	06/07010307	01	2010 I 11	Fornecimentos contínuos	EMPREGADA								9			407.800,00	330.900,00	330.900,00	253.900,00	177.000,00	130.800,00	25.600,00	
3.5.				RESEN - Instalação do Ninho de Novas Iniciativas Empresariais												15.600,00	15.600,00						
3.5.	01	2018 I 3	REDEJEL - Rede para o desenvolvimento da economia local da região de Lisboa (Rede de incubadoras)										9										
4.				Outras funções												6.789.400,00	6.789.400,00	7.748.900,00	8.174.500,00	7.262.300,00	16.555.600,00	32.667.000,00	
4.2.				Transferências entre administrações												104.900,00	104.900,00					104.900,00	
4.2.	0103/090002	14	2016 I 4	Fundo de Apoio Municipal - Subscrição/realização unidades participação									9			104.900,00	104.900,00					104.900,00	
4.3.				Diversas não especificadas												6.684.500,00	6.684.500,00	7.748.900,00	8.174.500,00	7.262.300,00	16.555.600,00	32.562.100,00	
4.3.	07/07010412	01	2002 I 16	Outras obras nos cemitérios	EMPREGADA								9			384.200,00	384.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	984.200,00	
4.3.	05	2002 I 6	2002 I 6	Cemitério da Paz/Aeróbia	EMPREGADA											471.600,00	471.600,00	797.600,00	651.600,00	506.000,00	305.000,00	1.601.700,00	
4.3.	01	2002	2002 I 9	DE TRANSPORTE									9			471.600,00	471.600,00	398.800,00	325.800,00	253.000,00	152.500,00	1.601.700,00	
4.3.	0103	2002 I 9	2002 I 9	Grandes reparações de viaturas	OUTRA											171.000,00	171.000,00	150.800,00	130.500,00	110.300,00	98.100,00	1.601.700,00	
4.3.	06/07010601	0103	2002 I 9	Grandes reparações de viaturas												300.600,00	300.600,00	248.000,00	195.300,00	142.700,00	54.400,00		
4.3.	06/07010602	0103	2002 I 9	Grandes reparações de viaturas												229.300,00	229.300,00	191.300,00	153.200,00	115.200,00	92.300,00	781.300,00	
4.3.	02/070107	0201	2002 I 13	DE INFORMÁTICA									9			84.300,00	84.300,00	63.500,00	54.700,00	39.300,00	31.000,00	279.400,00	
4.3.	02/020219	0202	2002 A 13	Equipamento Informático	OUTRA											145.000,00	145.000,00	121.800,00	98.500,00	75.300,00	61.300,00	501.900,00	
4.3.				Assistência técnica às aplicações informáticas												468.500,00	468.500,00	762.600,00	587.000,00	412.000,00	313.800,00	1.596.300,00	
4.3.	03	2002	2002 I 13	DE ESCUTURAS E OUTROS	OUTRA								9			170.700,00	170.700,00	144.400,00	117.900,00	91.600,00	75.700,00	650.300,00	
4.3.				Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude																			
A TRANSPORTAR ...																							
																63.779.600,00	63.608.900,00	66.597.700,00	51.196.600,00	44.122.000,00	47.097.200,00	231.419.400,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC	SÁVEL	EV	FIM	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-007-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																							
4.3.	08/070109	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0										63.779.600,00	63.608.900,00		66.397.700,00	51.196.600,00	44.122.000,00	47.097.200,00	231.419.400,00
4.3.	08/07011002	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0										82.300,00			73.000,00	63.700,00	54.400,00	48.800,00	
4.3.	08/070115	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0										16.600,00			15.000,00	13.300,00	11.700,00	10.700,00	
4.3.	05/070109	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0										71.800,00			56.400,00	40.900,00	25.500,00	16.200,00	
4.3.	05/070111	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0										14.200,00			12.700,00	11.100,00	9.600,00	12.000,00	59.600,00
4.3.	05/070115	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0										2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.3.	06/070109	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.3.	06/070111	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										11.200,00			9.700,00	8.100,00	6.800,00	9.000,00	
4.3.	06/070115	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										207.700,00			160.900,00	114.000,00	67.000,00	39.000,00	588.600,00
4.3.	06/070109	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										57.700,00			44.500,00	31.400,00	18.200,00	10.300,00	
4.3.	06/07011002	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										14.100,00			11.900,00	9.600,00	7.300,00	6.000,00	
4.3.	06/070111	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										5.600,00			5.500,00	5.300,00	5.200,00	5.100,00	
4.3.	06/070115	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										130.300,00			99.000,00	67.700,00	36.300,00	17.600,00	
4.3.	0309	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Actividades Económicas	OUTRA	100.0										75.900,00			63.300,00	50.500,00	37.800,00	30.200,00	257.700,00
4.3.	07/070109	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Actividades Económicas	OUTRA	100.0										5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.3.	07/07011002	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Actividades Económicas	OUTRA	100.0										49.400,00			39.600,00	29.700,00	19.900,00	14.000,00	
4.3.	07/070115	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Actividades Económicas	OUTRA	100.0										21.500,00			18.700,00	15.800,00	12.900,00	11.200,00	
4.3.	03/020215	02	2002 A 100	Formação Profissional	OUTRA	100.0										113.000,00			99.800,00	86.500,00	73.300,00	65.300,00	437.900,00
4.3.	0102/0405010402	11	2004 A 18	Cemitério da Nossa Senhora da Piedade	OUTRA	100.0										5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
4.3.	02/070108	13	2004 I 11	Servício de Manutenção Digital	OUTRA	100.0										1.175.700,00			994.300,00	812.900,00	631.500,00	522.600,00	4.137.000,00
4.3.	07/020114	04	2005 A 4	Aquisição material para redes de rede	OUTRA	100.0										57.000,00			46.500,00	36.000,00	25.500,00	19.200,00	184.200,00
4.3.	07/020121	09	2005 A 1	Material para Cemitérios	OUTRA	100.0										1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4.3.	05/020225	01	2006 A 6	Inspeção e Manutenção de Elevadores	OUTRA	100.0										246.700,00			222.600,00	198.400,00	174.200,00	121.400,00	963.300,00
4.3.	02	02	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gás e Equipamento	OUTRA	100.0										59.400,00			53.300,00	47.100,00	40.900,00	37.200,00	237.900,00
4.3.	08/020219	02	2010 A 13	Alarme	OUTRA	100.0										6.500,00			4.900,00	3.300,00	1.700,00	700,00	
4.3.	09/020219	02	2010 A 13	Alarme	OUTRA	100.0										52.900,00			48.400,00	43.800,00	39.200,00	36.500,00	
A TRANSPORTAR ...																65.735.200,00	65.735.200,00		68.691.700,00	52.899.700,00	45.434.700,00	48.144.200,00	238.315.600,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/IND. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	PA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ANTÉ 1-001-2020	PAGAM. PREV DE OUT-082	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																						
4.3.	04/020217	01	Publicidade Obrigatória em Jornais		100.0										65.735.200,00	65.735.200,00		68.691.700,00	52.899.700,00	45.434.700,00	48.144.200,00	238.315.600,00
4.3.	04/020217	02	Publicidade Promocional		100.0										35.300,00	35.300,00		31.500,00	27.700,00	23.900,00	21.600,00	140.000,00
4.3.	04/020217	03	Publicações Obrigatórias no Diário da República		100.0										22.100,00	22.100,00		17.400,00	12.600,00	7.800,00	5.000,00	64.900,00
4.3.	04/020217	04	Edição de Publicações - Boletim Municipal		100.0										16.000,00	16.000,00		15.800,00	15.500,00	15.300,00	15.100,00	77.700,00
4.3.	04/020217	05	Edição de Publicações - Guia de Endereços		100.0										53.200,00	53.200,00		46.200,00	39.100,00	32.100,00	27.900,00	198.500,00
4.3.	04/020217	06	Edição de Publicações - Outras		100.0										65.600,00	65.600,00		56.700,00	47.800,00	38.900,00	33.600,00	242.600,00
4.3.	04/020217	07	Promoção e divulgação de iniciativas		100.0										140.500,00	140.500,00		114.900,00	89.200,00	63.600,00	48.200,00	456.400,00
4.3.	04/020217	09	Edições para a Edição de Museus		100.0										874.300,00	874.300,00		730.800,00	587.200,00	443.600,00	357.500,00	2.393.400,00
4.3.	04/020217	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0										90.600,00			84.200,00	77.700,00	71.300,00	67.400,00	391.200,00
4.3.	04/020217	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0										41.800,00	41.800,00		38.400,00	34.900,00	31.500,00	29.400,00	
4.3.	04/020225	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0										48.800,00	48.800,00		45.800,00	42.800,00	39.800,00	38.000,00	
4.3.	02/020225	01	Obras coercivas		100.0										65.500,00	65.500,00		50.400,00	35.300,00	20.200,00	11.100,00	182.500,00
4.3.	05/070115	02	Terminal 7		100.0						9				1.000,00	1.000,00			500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.501.000,00
4.3.	0102/070203	02	PRSS -Eficiência energética em Edifícios Municipais		100.0						9				251.000,00			431.000,00	951.000,00	1.051.000,00	5.391.000,00	8.075.000,00
4.3.	0102/070203	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0										200.000,00	200.000,00		380.000,00	900.000,00	1.000.000,00	4.874.124,31	
4.3.	0102/070205	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0										30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	54.519,74	
4.3.	0102/070207	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.519,74	
4.3.	0102/070209	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0										20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	436.836,21	
4.3.	0102/070209	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0										112.300,00			132.300,00	122.300,00	112.300,00	818.200,00	1.297.400,00
4.3.	0103/030303	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0																	
4.3.	0103/030303	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0																	
4.3.	0103/030305	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0																	
4.3.	0103/030305	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0																	
A TRANSPORTAR ...														67.462.600,00	67.461.300,00		71.049.100,00	56.554.800,00	49.048.000,00	61.705.462,82	253.936.200,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIP/CMU. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	RESCON. SAREL	PERÍODOS			EX	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES			
									INÍCIO	FIM	FIM		PAGM. ANT. 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2022	2023	2024	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																						
4.3.	0103/030307	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros										67.462.600,00	67.461.300,00	100,00	71.049.100,00	56.554.800,00	49.048.000,00	61.705.462,82	253.336.200,00		
4.3.	0103/030308	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros											100,00		100,00		100,00		938,39		
4.3.		01	Aquisição de terrenos para domínio público											1.200,00		1.200,00		1.200,00		10.998,79		
4.3.	04/020217	01	Edições de publicações obrigatórias-suplementos de deliberações			100,0							7.500,00	7.500,00		6.900,00	6.300,00	5.700,00	5.300,00	31.700,00		
4.3.	04/020217	02	Edições online			100,0							12.100,00	12.100,00		11.600,00	11.100,00	10.600,00	10.300,00	55.700,00		
4.3.	04/020217	03	Promoção turística internacional			100,0							38.200,00	38.200,00		36.200,00	34.100,00	32.100,00	30.900,00	171.500,00		
4.3.	04/020217	04	Promoção turística nacional			100,0							65.400,00	65.400,00		58.300,00	51.100,00	43.900,00	35.600,00	258.300,00		
4.3.	04/020217	05	Divulgação de iniciativas na Casa da Raia			100,0							1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
4.3.	04/020217	06	Divulgação de iniciativas no Forum Inicia Toti			100,0							15.200,00	15.200,00		12.700,00	10.100,00	7.600,00	6.100,00	51.700,00		
4.3.	04/020217	07	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura			100,0							2.100,00	2.100,00		1.900,00	1.600,00	1.300,00	1.200,00	8.100,00		
4.3.	04/020217	08	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais			100,0							2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
4.3.	04/020217	09	Produção de exposições			100,0							29.000,00	29.000,00		24.300,00	19.500,00	14.800,00	11.900,00	99.500,00		
4.3.	04/020217	10	Sinalética e comunicações em equipamentos municipais			100,0							81.100,00	81.100,00		65.900,00	50.600,00	35.300,00	26.200,00	259.100,00		
4.3.	04/020225	11	Atividades da DICI			100,0							178.100,00	178.100,00		150.700,00	123.300,00	95.900,00	79.550,00	627.500,00		
4.3.	0102/04080202	01	Indemnizações a terceiros			100,0							5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
4.3.	0103/030306	02	Aquisição de equipamento informático- Leasing- Juros			100,0							1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	7.000,00		
4.3.		01	Aquisição de terrenos de domínio público			100,0					9		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
4.3.	0102/070301	01	Aquisição de terrenos de domínio público			100,0							2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
4.3.	05/070301	01	Aquisição de terrenos de domínio público			100,0							1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.	08/020225	01	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco			100,0							3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
4.3.		01	Dep. Turismo, Comunicação, Imaj. e Rel.Pub.			100,0					9		434.700,00			339.800,00	244.900,00	150.000,00	93.000,00	1.262.400,00		
4.3.	04/070109	01	Dep. Turismo, Comunicação, Imaj. e Rel.Pub.			100,0							13.800,00	13.800,00		11.600,00	9.400,00	7.200,00	5.900,00			
4.3.	04/070115	01	Dep. Turismo, Comunicação, Imaj. e Rel.Pub.			100,0							420.900,00	420.900,00		328.200,00	235.500,00	142.800,00	87.100,00	409.200,00		
4.3.		01	DIVIC-Aquisição de bens e serviços			100,0							10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	06/020114	01	DIVIC-Aquisição de bens e serviços			100,0							52.700,00	52.700,00		47.100,00	41.400,00	35.700,00	32.300,00			
4.3.	06/020121	01	DIVIC-Aquisição de bens e serviços			100,0							68.403.700,00	68.403.700,00		72.265.700,00	57.509.400,00	49.740.900,00	62.254.000,00	257.267.900,00		

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021												
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO																										
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TP/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SMTL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO							
					AC	AA	FC	EX	FIM	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2020	PAGM. REV DE OUT-202	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTES										
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023		2024	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																			68.433.700,00	68.403.700,00		72.265.700,00	57.505.400,00	49.740.900,00	62.254.000,00	257.267.900,00
4.3.	06/020210	01	2019 P 1	DIVC-Aquisição de bens e serviços																10.000,00	10.000,00			10.000,00		
4.3.	06/020225	01	2019 P 1	DIVC-Aquisição de bens e serviços																20.000,00	20.000,00			20.000,00		
4.3.	06/07010413	02	2019 P 35	CRM-Centro de Recolha Oficial de Companhia	100.0															112.000,00	112.000,00			112.000,00		
4.3.	07/020121	03	2019 P 3	Festa de Flor	100.0															23.100,00	22.400,00			21.300,00		
4.3.	07/020225	03	2019 P 3	Festa de Flor																1.000,00	1.000,00			1.000,00		
4.3.	07/020225	04	2019 I 38	Departamento de Recursos Humanos	100.0															22.700,00	21.400,00			20.300,00		
4.3.	08/020225	04	2019 I 38	Departamento de Recursos Humanos																10.500,00	10.300,00			10.200,00		
4.3.	03/070103	04	2019 I 38	Departamento de Recursos Humanos																5.300,00	5.200,00			5.100,00		
4.3.	03/070115	04	2019 I 38	Departamento de Recursos Humanos																5.200,00	5.100,00			5.100,00		
4.3.	06/07010307	01	2020 I 2	Regularização nas Fontainhas	100.0															160.000,00				160.000,00		
4.3.	06/07010307	02	2020 I 23	Edifício Multiuso Municipal																28.400,00				110.200,00		
4.3.	08/020121	01	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças	100.0															16.900,00	25.200,00			18.400,00		
4.3.	08/020225	01	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças																14.000,00	11.000,00			6.200,00		
4.3.	08/020225	02	2020 A 10	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100.0															11.500,00	11.200,00			10.800,00		
4.3.	06/020311	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional																45.000,00	45.000,00			45.000,00		
4.3.	06/020311	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional																20.000,00	20.000,00			20.000,00		
4.3.	06/020302	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional																5.000,00	5.000,00			5.000,00		
4.3.	06/020203	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional																10.000,00	10.000,00			10.000,00		
4.3.	06/020225	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional																10.000,00	10.000,00			10.000,00		
4.3.	06/020121	02	2021 A 2	Rede viária																60.000,00	60.000,00			60.000,00		
4.3.	06/020121	02	2021 A 2	Rede viária																30.000,00	30.000,00			30.000,00		
4.3.	06/020225	03	2021 A 3	Contrução e regularização de passeiros																30.000,00	30.000,00			30.000,00		
4.3.	06/020121	03	2021 A 3	Contrução e regularização de passeiros																55.000,00	55.000,00			55.000,00		
4.3.	06/020225	03	2021 A 3	Contrução e regularização de passeiros																30.000,00	30.000,00			30.000,00		
4.3.	06/020121	04	2021 A 4	Nosso Bairro, Nossa Cidade																35.000,00	35.000,00			35.000,00		
4.3.	06/020121	04	2021 A 4	Nosso Bairro, Nossa Cidade																10.000,00	10.000,00			10.000,00		
4.3.	06/020225	04	2021 A 4	Nosso Bairro, Nossa Cidade																25.000,00	25.000,00			25.000,00		
4.3.	06/020202	05	2021 A 5	Conservação e reabilitação -rede de drenagem pluvial																215.000,00	215.000,00			215.000,00		
4.3.	02/020121	06	2021 A 6	Material Informático																15.000,00	15.000,00			15.000,00		
4.3.	07/020121	07	2021 A 7	SINJOR-Aquisição de bens e serviços																15.000,00	15.000,00			15.000,00		
4.3.	07/020121	07	2021 A 7	SINJOR-Aquisição de bens e serviços																5.000,00	5.000,00			5.000,00		
A TRANSPORTAR ...														69.198.300,00			73.053.300,00	58.284.400,00	50.511.500,00	63.019.800,00	260.014.000,00					

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TPP/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
				REALIZAÇÃO			REALIZAÇÃO			REALIZAÇÃO			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
				AC	MA	FC	AC	MA	FC	INÍCIO	FIM	EX			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS		
4.3.	07/02025	07	2021 e 12	SINIFLOR-Aquisição de bens e serviço												A TRANSPORTAR ...						260.014.000,00		
																69.208.300,00	69.196.300,00	73.053.300,00	58.298.400,00	50.511.500,00	63.018.500,00	10.000,00	260.014.000,00	
																	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
																69.208.300,00	69.208.300,00	73.053.300,00	58.298.400,00	50.521.500,00	63.029.500,00	10.000,00	260.014.000,00	

LEGENDA

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em 18 de novembro de 2020
Assinado por

Em de de

Carla Mendes

Rita Pereira

Sandra Trator

Paulo Lopes

Carla

ORÇAMENTO 2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Orçamento : Dotações Iniciais

Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto				
					B.C.	B.F.	U.E.	ZAPR	Início	Fim	PAZM. 2020	PAZM. 2021	2022 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																	2022	2023	2024	2025
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01 2010 A 15	Regime de Férias Escolar nas Escolas Básicas	05/02/2025			54.400,00								54.400,00	52.100,00	69.700,00	57.400,00	50.000,00		353.600,00
2.1.1.	03 2010 A 14	Reestruturação de equipamentos para as Escolas	05/02/2025			353.300,00								353.300,00	306.500,00	259.700,00	213.500,00	184.500,00		1.317.200,00
2.1.1.	01 2015 A 2	Ação Social Escolar	05/04/2018			170.000,00								170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		850.000,00
2.1.1.	02 2015 A 3	Ação a refeitórios escolares	05/04/2018			45.000,00								45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.1.1.	06 2016 A 14	Uma Escola para Todos e com Todos	05/02/2025			633.500,00								633.500,00	633.500,00	562.500,00	497.600,00	493.500,00		2.840.700,00
2.1.1.	11 2016 I 50	Requalificação da Rede Escolar - Freguesia ML	06/07/2035	5		165.500,00		165.500,00						339.000,00						339.000,00
2.1.1.	01 2019 I 37	Departamento de Educação e Saúde	05/07/2019											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.1.1.	01 2019 I 37	Departamento de Educação e Saúde	05/07/2019			1.000,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.1.1.	01 2019 I 37	Departamento de Educação e Saúde	05/07/2015			1.000,00								12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.1.1.	01 2020 A 6	Atividades do SPMZ	05/02/2021			7.500,00														
2.1.1.	02 2020 A 9	Sentral, Cidade Educadora	05/02/2025			5.000,00								45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.1.1.	02 2020 A 9	Sentral, Cidade Educadora	05/02/2025			7.500,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.	04 2020 A 12	1ª Festa no Parque	05/02/2025			12.500,00								12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
2.1.1.	05 2020 A 13	Conferência Anual da Educação	05/02/2025			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.	06 2020 A 14	Trabalhos Complementares de Manutenção na BSA JI Arcos, BSA JI Mourad, BSA Ponte do Larro, BSA Pinhalinhos e BSA JI S. Gabriel	06/07/2035	2		81.800,00		81.800,00						81.800,00						81.800,00
2.1.1.	07 2020 I 19	Trabalhos diversos e de manutenção na BSA de Sentral, BSA de Sentral e BSA da Borda e BSA n.º 2 do Parafalho	06/07/2035	3		159.000,00		159.000,00						159.000,00						159.000,00
2.1.1.	01 2021 A 8	Atividades da DMAP	05/02/2021			5.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.	01 2021 A 8	Atividades da DMAP	05/02/2025			56.100,00								56.100,00	2.315.500,00	14.400,00	13.300,00	12.500,00		2.411.800,00
2.1.1.	01 2021 A 8	Atividades da DMAP	05/02/2025			56.100,00								3.700,00	3.300,00	2.500,00	2.500,00	2.200,00		14.600,00
2.2.	01 2016 A 1	Serviços individuais de saúde	03/02/2021			1.000,00														
2.2.1.	01 2016 A 1	Gabinete de Saúde Ocupacional	03/02/2021			2.700,00								38.500,00	2.300.000,00	11.500,00	10.800,00	10.200,00		2.339.500,00
2.2.1.	01 2019 I 41	Gabinete de Saúde Ocupacional	03/02/2020			39.500,00								12.500,00	12.500,00					51.700,00
2.2.1.	01 2020 A 8	USF-Unidades de Saúde Familiar	06/07/2030			5.000,00														
2.2.1.	01 2020 A 8	Atividades do CAS	05/02/2021			283.400,00								283.400,00	279.200,00	275.000,00	270.800,00	268.300,00		1.376.700,00
2.2.1.	01 2020 A 8	Atividades do CAS	05/02/2025			283.400,00								9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		1.376.700,00
2.3.	01 2020 A 8	Saúde e ação social	05/02/2025			9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		47.500,00
2.3.2.	02 2002	Ação social	05/02/2025			1.500,00														
2.3.2.	02 2002	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	05/02/2025			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	02 2002	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	05/02/2025			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.	04 2002	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	05/02/2025			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.3.2.	04 2002	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	05/02/2025			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00

5

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto			
						R C	R P	U E	ZMFA	Início	Fim	PAQAM. ATB	PAQAM. PREVIS. 18-007-082	2021 (Financ. Definitivo N./ Def.)	2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				Outros
																2022	2023	2024	2025	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])
2.3.2.	01	2003	Ação Social				14.000,00							14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	70.000,00
2.3.2.	0102	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar											14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	70.000,00
2.3.2.	0102	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	06/0701021			1.500,00													
2.3.2.	0102	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	06/0701021			1.500,00													
2.3.2.	0102	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	06/0701021			7.000,00													
2.3.2.	0102	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	06/0701021			4.000,00													
2.3.2.	02	2003	Ação Social				42.800,00							42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	201.700,00
2.3.2.	0204	2003 A 7	Social, Etnias e Migração				500,00							42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	201.700,00
2.3.2.	0204	2003 A 7	Social, Etnias e Migração	08/02021																
2.3.2.	0204	2003 A 7	Social, Etnias e Migração	08/02025																
2.3.2.	0204	2003 A 7	Social, Etnias e Migração	08/040701																
2.3.2.	04	2005	NO MUNICÍPIO 80000 80000				31.500,00							31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0401	2005 A 2	Proximidade e Coesão Territorial				500,00							31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0401	2005 A 2	Proximidade e Coesão Territorial	08/02021										31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0401	2005 A 2	Proximidade e Coesão Territorial	08/02025										31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0402	2005 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar				500,00							31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0402	2005 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	08/02021										31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0402	2005 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	08/02025										31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	157.500,00
2.3.2.	0403	2005 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial				15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.500,00
2.3.2.	0403	2005 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial	08/02021										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.500,00
2.3.2.	0403	2005 A 4	Intervenção na Anunciada - Coesão Territorial	08/02025										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.500,00
2.3.2.	05	2005 A 7	Atividades da DUSC				34.000,00							34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	150.000,00
2.3.2.	03	2010 A 19	Proteção das Casas de Bem Estar Social Reformadas e Idosos de Social	08/040701			100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2.4.							17.585.500,00	3.624.000,00	6.385.600,00					27.515.100,00	20.824.000,00	16.797.000,00	14.988.900,00	21.988.800,00	21.988.800,00	102.083.000,00
2.4.1.	01	2002	Habituação e serviços coletivos				403.200,00	473.500,00	1.059.500,00					1.998.200,00	811.300,00	186.100,00	118.600,00	678.100,00	678.100,00	3.730.300,00
2.4.1.	0104	2002 1 28	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	06/0701021			270.100,00							270.100,00	202.600,00	135.100,00	67.600,00	27.100,00	27.100,00	702.500,00
2.4.1.	01	2004	Reconstrução do Parque Habitacional Municipal	06/0701021			270.100,00							270.100,00	202.600,00	135.100,00	67.600,00	27.100,00	27.100,00	702.500,00
2.4.1.	0101	2004 1 25	Reconstrução de outros edifícios	06/0701021			10.000,00							10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00
2.4.1.	01	2008	Reconstrução de outros edifícios	06/0701021			12.600,00							12.600,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00
2.4.1.	0101	2008 1 7	RECONSTRUÇÃO	06/0701021			12.600,00							12.600,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00
2.4.1.	01	2013 1 3	Reabilitação da Casa das Quatro	06/0701021			25.000,00							25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
2.4.1.	01	2013 1 3	Reabilitação de Casa das Quatro	06/0701021			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
2.4.1.	01	2013 1 3	Reabilitação da Casa das Quatro	06/0701021			24.500,00							24.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
2.4.1.	01	2013 1 3	Reabilitação da Casa das Quatro	06/0701021			100,00							100,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	1.379.000,00
2.4.1.	01	2018 1 7	Reabilitação da Casa das Quatro	06/0701021										473.500,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	473.500,00	1.379.000,00
2.4.1.	01	2020 1 22	Reabilitação da Casa das Quatro	06/0701021										160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	660.000,00

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3'.

PLANO FUNDADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerar em Total Prestíto o valor do Financiamento Não Definido : S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Rec.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total prestíto		
						R P	O B	ZMRS	Início	Fim	de	PACOM. MRS	PACOM. PREVIS.	2021 (Finance. Definido)	2021 (Finance. N./ Def.)	Períodos seguintes				
																2022	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.4.1.	02	2020 I 25	Implementação de coberturas e tratamento de estendidos dos edifícios do Bairro Q.º Freixo -Rua Município 23 e 30	06/07010003	3			50.000,00			0			50.000,00						50.000,00
2.4.1.	03	2020 I 27	Conservação dos edifícios de Av. da Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival L2-A1 37	06/07010003	3			216.000,00			0			216.000,00						216.000,00
2.4.1.	04	2020 I 29	Reabilitação do Edifício Municipal, na Rua Arroches Junqueiro 45-53, Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Fito 14-32	06/07010007	3			160.000,00			1			160.000,00						160.000,00
2.4.1.	05	2020 I 32	Bairro Alameda das Palmeiras -Substituição de coberturas	06/07010003	3						0							600.000,00		600.000,00
2.4.1.	01	2021 I 1	Obras de reparação estrutural da caixa de escape do n.º 8 da Rua do Antigo Olival-Bairro da Bela Vista	06/07010003	3	20.500,00					0			20.500,00						20.500,00
2.4.1.	02	2021 I 2	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base ducha-Fase 1	06/07010003	3	63.700,00					0			63.700,00						63.700,00
2.4.1.	03	2021 I 3	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base ducha-Fase 2	06/07010003	3						0				120.700,00					120.700,00
2.4.1.	04	2021 I 5	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 19 de Abril, n.º 23 em Setúbal	06/07010003	3						0				5.000,00					5.000,00
2.4.2.	01	2002 I 35	Ordenamento do território	05/070115	0	2.484.000,00	1.720.000,00	4.114.900,00			9			8.326.900,00	3.438.600,00	1.930.800,00	1.281.600,00	1.536.400,00		16.514.300,00
2.4.2.	04	2002 I 38	Plano Director Municipal	05/070115	0	38.400,00					9			38.400,00		24.200,00	17.100,00			149.000,00
2.4.2.	05	2002 I 39	Cartografia Digital	05/070115	0	5.000,00					9			5.000,00		5.000,00				20.000,00
2.4.2.	01	2002	Outros planos ou projectos	05/070115	0	7.600,00					9			7.600,00		6.200,00	5.700,00	4.500,00		31.000,00
2.4.2.	0110	2002 I 50	ORNAS	06/07010401	0	604.600,00					9			604.600,00	654.700,00	304.800,00	154.900,00	65.100,00		1.584.100,00
2.4.2.	0113	2002 I 52	Manutenção do Património Municipal	06/07010401	0	20.200,00					9			20.200,00	16.400,00	12.600,00	8.600,00	6.600,00		64.800,00
2.4.2.	05	2002 I 118	Outras obras de Urbanização	06/07010401	0	584.400,00					9			584.400,00	433.300,00	232.200,00	146.100,00	55.500,00		1.519.500,00
2.4.2.	06	2002 I 138	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano	05/07011002	0	256.300,00					9			256.300,00	204.800,00	152.300,00	101.400,00	70.700,00		786.600,00
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana	05/070115	0	1.700,00					9			6.700,00		6.600,00	6.200,00	6.100,00		32.000,00
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana	05/070115	0	5.000,00					9			466.400,00		295.200,00	159.100,00	473.000,00		1.804.000,00
2.4.2.	02	2016 I 5	Requalificação e Injeção Urbana	05/070115	0	466.400,00					9			2.411.700,00		295.200,00	159.100,00	473.000,00		2.411.700,00
2.4.2.	03	2016 I 17	PMAS01 - Interface de Serviço	06/07010401	0	54.400,00					6			142.200,00						142.200,00
2.4.2.	04	2016 I 18	PMAS02 - Rede de Ciclovias Inter municipal (Projeto CICLOV) - Caracter funcional de mudança de modo	06/07010401	0						6									
2.4.2.	06	2016 I 20	PMAS05 - MRS0 - Plataforma Municipalizada de Comércio Territorial	06/07010401	0	20.400,00					6			20.400,00						20.400,00
2.4.2.	09	2016 I 23	PMAS02 - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	06/07010401	0	52.700,00					6			52.700,00						52.700,00
2.4.2.	10	2016 I 24	PMAS03 - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	06/07010401	0	4.500,00					6			4.500,00						4.500,00
2.4.2.	11	2016 I 25	PMAS04 - Jardim Multissensorial das Energias	06/07010401	0	9.200,00					6			9.200,00						9.200,00



Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em «Total Previsão» o valor do financiamento não definido : S										Euros
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número (2)	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Períodos seguintes				Total previsto (21)=(13)+...+(20)										
						R.C.	R.F.	U.R.	ZMFR	Início	Fim	RZ	RZ	RZ	RZ	RZ	RZ	RZ	RZ		RZ	RZ								
[1]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]										
2.4.2.	12	2016 I 26	Obras no âmbito do acionamento de garantias	06/07010401	5	155.500,00						5			155.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.155.500,00										
2.4.2.	01	2016 I 52	PROSPER-Obra de Frenagem de Tráfego - Social	06/07010413	5	48.700,00						5			48.700,00					48.700,00										
2.4.2.	01	2019 I 43	Requalificação de Ar dos Combatentes	06/07010401	5	478.300,00		478.300,00				2			556.500,00					556.500,00										
2.4.2.	01	2020 I 21	Requalificação do espaço público na Rua Paul Brando	06/07010401	5				60.000,00			0			60.000,00					60.000,00										
2.4.2.	02	2020 I 26	Requalificação de Vale Cerejeiras	06/07010401	5				37.000,00			0			37.000,00			87.000,00		87.000,00										
2.4.2.	03	2020 I 31	Requalificação do Largo das Referências da República	06/07010401	5				63.000,00			0			63.000,00					63.000,00										
2.4.2.	04	2020 I 33	Requalificação de taludes entre a base ponte do loteamento Municipal do Bairro Grão do Para-Reconstrução de Esquadria	06/07010401	5				111.300,00			0			111.300,00					111.300,00										
2.4.2.	05	2020 I 38	Requalificação da zona norte da Rua N.º 1.º do Camo	06/07010401	5				75.000,00			0			75.000,00					75.000,00										
2.4.2.	06	2020 I 39	Requalificação do espaço público da Rua Falcão Machado/Rua Afonso Castro	06/07010401	5				154.800,00			0			154.800,00					154.800,00										
2.4.2.	07	2020 I 42	Requalificação da área envolvente a ponte do Convento de Jesus-2.ª fase	06/07010401	5				154.400,00			3			154.400,00					154.400,00										
2.4.2.	01	2020 I 14	Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Molho da Armada do Largo Miguel Bombarda	06/07010401	5				555.500,00			2			555.500,00					555.500,00										
2.4.2.	03	2020 I 16	Requalificação das Ruas Grot Fanto e Camilo Castelo Branco	06/07010401	5				465.500,00			2			465.500,00					465.500,00										
2.4.2.	04	2020 I 17	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa	06/07010401	5				56.500,00			2			56.500,00					56.500,00										
2.4.2.	05	2020 I 19	Acessos pedonais a Monte Belo Norte	06/07010401	5				442.100,00			2			442.100,00					442.100,00										
2.4.2.	06	2020 I 13	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Pazeco e a Rua da Felicidade	06/07010401	5				80.000,00			0			80.000,00					80.000,00										
2.4.2.	11	2020 I 28	Requalificação da via/estruturação e infraestrutura de Rede Pluvial -Rua Batalha do Viso	06/07010401	5				150.000,00			0			150.000,00					150.000,00										
2.4.2.	01	2020 I 30	Requalificação viária da Rua Jose Maria Rosa Albino, Rua Baristo da Sousa Gato, Rua 31 de Outubro, Praça das Avoéiras, Rua de Vaníolos, Rua de Badojo-School	06/07010401	5				55.000,00			0			55.000,00					55.000,00										
2.4.2.	02	2020 I 34	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	06/07010401	5				155.000,00			0			155.000,00					155.000,00										
2.4.2.	03	2020 I 37	Requalificação de pavimentos na Av. D. João II e envolvente	06/07010401	5				155.000,00			0			155.000,00					155.000,00										
2.4.2.	04	2020 I 41	Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da Freixosa de Avelãs	06/07010401	5				155.000,00			0			155.000,00					155.000,00										
2.4.2.	01	2021 I 37	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Parque Urbano de Alameda	06/07010401	5				23.500,00			0			23.500,00					23.500,00										

5

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Southern

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto			
					R C	R P	U E	DNER	Início	Fim	PACOM. 2020	PACOM. PROJETOS	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															2022	2023		2024	2025	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[13]+...+[20]
2.4.2.	24	2021 1 30	Infraestruturas das Ruas José Malheiro,Alta,Isabel de Sousa Cardoso,Alfredo Roque Gesteiro, Abel Salazar,Rafael Bordalo Pinheiro, José Dias Coelho e transversal adjacente-3.ª fase de Anelão	2											173.000,00					173.000,00
2.4.2.	25	2021 1 31	Execução de passeios na Rua da Verdade	2											60.000,00					60.000,00
2.4.2.	26	2021 1 32	Reperilamento da Rua Alfredo Lima	2											150.000,00					150.000,00
2.4.2.	27	2021 1 33	Reabilitação pedonal/viaria e criação de sistema de drenagem pluvial na Rua do Zambujeiro	2											40.500,00					40.500,00
2.4.2.	28	2021 1 34	Requalificação de espaço público na Rua Cristóvão Colombo	2											46.300,00					46.300,00
2.4.2.	29	2021 1 35	Requalificação pedonal da Rua dos Compositos	2											53.000,00					53.000,00
2.4.2.	30	2021 1 36	Intervenção Casal de Solimões-Astúrio -Infraestruturas elétricas-Midia e alta tensão e iluminação pública	2											33.000,00	45.000,00				82.000,00
2.4.2.	31	2021 1 39	Requalificação da rede viária e Infraestruturas de drenagem pluvial na Rua Martico Pavia	2											125.000,00					125.000,00
2.4.2.	32	2021 1 41	Requalificação clara e pedonal Intersecção da Rua Família Barros/Rua Vale de Ombos	2											30.000,00					30.000,00
2.4.3.	05	2002 1 60	Requalificação da rede de drenagem	2	1.396.300,00			386.300,00						1.782.000,00	3.374.800,00	3.354.200,00		7.890.900,00		19.880.900,00
2.4.3.	07	2003 1 27	Envolvimento da rede de drenagem pluvial	2	5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		5.000,00
2.4.3.	08	2003 1 28	Conservação e reabilitação- rede de drenagem pluvial	0	357.100,00									557.100,00	146.500,00					1.134.300,00
2.4.3.	12	2006 1 13	28 - Execução de 2 novos furos em Asatiz/Final de Meireiros	2	35.400,00									35.400,00						38.400,00
2.4.3.	17	2006 1 18	28 - Outras redes de distribuição	2	336.400,00									336.400,00	1.500.000,00	2.030.800,00		4.300.000,00		9.657.320,00
2.4.3.	01	2008 1 8	Reabilitação de rede de drenagem pluvial - Bairros Petre Frito e Terra	2	211.500,00									211.500,00	265.000,00	2.650,00		2.650,00		483.100,00
2.4.3.	23	2010 1 51	28-Reabilitação/conservação em redes de Drenagem Urbana	2	50.500,00									50.500,00	500.000,00	1.030.800,00		3.278.200,00		5.392.000,00
2.4.3.	06	2017 1 18	28-28- REQUALIFICAÇÃO DA SIBERIA 28	2	33.500,00									33.500,00						33.500,00
2.4.3.	18	2019 1 20	28-28- BANCOS DE MORTUÓRIO 28	2	33.500,00									33.500,00						1.200.000,00
2.4.3.	00	2020 1 12	28-28- Instalações e tratamento de águas residuais	2	336.300,00									336.300,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00		206.300,00
2.4.3.	01	2020 1 40	28-28- Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Moura de Anelão	2	45.000,00									45.000,00						45.000,00
2.4.3.	02	2020 1 43	28-28- Execução de coletor pluvial na EN 556-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estrada de Santos	2	66.000,00									66.000,00						86.000,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Despesa : DESPESAS CORRENTES
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerar o Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Rúbs

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto
					R C	R P	O E	DER	Início	Fim	Ex.	PAZAM. até 1-007-2020	PAZAM. PROVIS. DE OUT-2021	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				Outros	
																2022	2023	2024	2025		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.	0107	2002 I 137	07/07010465			123.500,00															
2.4.6.	04	2002 A 131	07/07010465			500,00								4.500,00	4.500,00	3.500,00	2.700,00			17.700,00	
2.4.6.	04	2002 A 131	07/070225			1.000,00								1.515.100,00	1.515.100,00	1.125.100,00	945.100,00	591.100,00		5.751.500,00	
2.4.6.	04	2002 A 131	07/070701			3.000,00								216.600,00	216.600,00	175.600,00	91.700,00	66.200,00		683.400,00	
2.4.6.	04	2002 A 43	07/070302			1.515.100,00								2.133.500,00	2.133.500,00	1.547.000,00	1.263.500,00	1.113.500,00		7.928.400,00	
2.4.6.	01	2008 A 4	07/070314			33.400,00								1.000,00	1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.502.000,00	
2.4.6.	01	2008 A 4	07/070321			183.200,00								352.700,00	352.700,00	231.400,00	125.700,00	88.300,00		1.037.200,00	
2.4.6.	01	2008 A 4	07/070321			2.133.500,00								62.500,00	62.500,00	55.500,00	53.200,00	51.300,00		282.700,00	
2.4.6.	02	2008 A 5	07/070225											199.300,00	199.300,00					199.300,00	
2.4.6.	02	2014 I 1	05/070115			1.000,00								437.400,00	437.400,00					437.400,00	
2.4.6.	02	2014 A 7	07/070321			352.700,00								567.500,00	567.500,00	463.400,00	355.500,00	151.500,00		1.837.400,00	
2.4.6.	03	2014 A 8	07/070701			62.500,00								9.825.800,00	9.825.800,00	5.385.800,00	4.736.100,00	4.421.300,00		31.065.100,00	
2.4.6.	01	2017 A 16	07/070225			199.300,00								7.890.600,00	7.890.600,00	3.760.800,00	3.253.000,00	3.023.100,00		22.771.300,00	
						1.696.500,00								1.696.500,00	1.696.500,00	1.411.200,00	1.268.600,00	1.182.900,00		7.113.100,00	
														32.500,00	32.500,00	32.000,00	31.500,00	31.600,00		160.200,00	
2.5.1.	07	2002	08/02021			5.373.200,00								550.700,00	550.700,00	433.500,00	355.500,00	308.400,00		2.200.800,00	
2.5.1.	0702	2002 A 15	08/02021			1.696.500,00								35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00		177.500,00	
2.5.1.	0702	2002 A 15	08/02025			31.000,00								1.037.200,00	1.037.200,00	999.200,00	845.200,00	807.400,00		4.574.600,00	
2.5.1.	0704	2002 A 17	08/02021			7.800,00								123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00		615.000,00	
2.5.1.	0704	2002 A 17	04/020218			22.800,00								164.700,00	164.700,00	143.500,00	133.500,00	127.200,00		723.600,00	
2.5.1.	0704	2002 A 17	04/020225			550.500,00								114.700,00	114.700,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		714.700,00	
2.5.1.	0704	2002 A 17	04/020225											6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00	
2.5.1.	0704	2002 A 17	08/020210			3.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	24	2002 A 70	08/020225			20.000,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
2.5.1.	24	2002 A 70	08/020225			100.000,00								7.100,00	7.100,00	6.600,00	6.100,00	5.600,00		30.700,00	
2.5.1.	24	2002 A 70	08/040701			164.700,00								114.700,00	114.700,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		714.700,00	
2.5.1.	31	2002 A 77	08/040701																		
2.5.1.	32	2002 A 78	08/040701																		
2.5.1.	01	2003	09/02021			6.500,00								6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00	
2.5.1.	0106	2003 A 16	09/02021											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	0108	2003 A 18	09/02021											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
2.5.1.	02	2003				7.100,00								7.100,00	7.100,00	6.600,00	6.100,00	5.600,00		30.700,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Consiliar em Oficial Prestista o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA

Zeros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto
						R C	R ?	U E	DEPA	Início	Fim	Is de	PAGAM. ANT	PAGAM. PROJETIST	Períodos seguintes							
															2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)	
2.5.1.	01	2019 A 4	EXIB MUSC	08/020225			35.000,00									57.400,00	57.400,00	57.400,00			221.400,00	
2.5.1.	01	2019 A 4	EXIB MUSC	08/040701			57.500,00									453.800,00	453.800,00	453.800,00	36.500,00	36.500,00	1.595.900,00	
2.5.1.	02	2019 A 5	Film rec	08/020225			57.400,00										395.400,00	395.400,00	395.400,00			
2.5.1.	04	2019 A 7	Gestão e Programação de Equipamentos Culturais	08/020225			453.800,00										421.600,00					
2.5.1.	05	2019 A 8	Evento-35º Festival da Juventude	08/020225			31.500,00									31.500,00	31.500,00	31.500,00	23.000,00	23.000,00	135.500,00	
2.5.1.	06	2019 A 9	Protocolos-Divisão da Cultura	08/040701			333.500,00									333.500,00	333.500,00	333.500,00	272.200,00	272.200,00	1.453.300,00	
2.5.1.	07	2019 I 19	Aquisição de Equipamentos para Apoio Cultural	08/0701002			141.700,00				9					141.700,00	141.700,00	141.700,00	50.500,00	50.500,00	616.600,00	
2.5.1.	01	2020 I 1	Reabilitação do Centro de Recreação-Museu de Sertão	06/0701002			1.258.700,00		1.258.700,00		2					2.517.400,00	2.517.400,00	2.517.400,00			2.517.400,00	
2.5.1.	02	2020 A 4	Comemoração de Aniversário	08/020221			15.000,00									102.100,00	102.100,00	102.100,00	55.600,00	55.600,00	361.700,00	
2.5.1.	02	2020 A 4	Comemoração de Aniversário	08/020225			67.100,00															
2.5.1.	03	2020 A 5	Festa de Albergue	08/020221			5.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.5.1.	03	2020 A 5	Festa de Albergue	08/020225			35.000,00									300.000,00	300.000,00	300.000,00			300.000,00	
2.5.1.	01	2021 I 72	Artística	08/0701015																		
2.5.2.	01	2002	Desporto, recreio e lazer	08/020225			1.315.800,00									1.315.800,00	1.315.800,00	1.315.800,00	821.900,00	821.900,00	5.392.700,00	
2.5.2.	01	2002	Desporto, recreio e lazer	08/020225			54.500,00									54.500,00	54.500,00	54.500,00	32.400,00	32.400,00	201.900,00	
2.5.2.	0106	2002 I 24	Aquisição Equipamento	08/0701002			54.500,00				9					54.500,00	54.500,00	54.500,00	32.400,00	32.400,00	201.900,00	
2.5.2.	03	2003	Infraestruturas Desportivas	08/020225			25.100,00									25.100,00	25.100,00	25.100,00	21.300,00	21.300,00	113.500,00	
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	08/020221			2.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	08/020225			3.000,00															
2.5.2.	0305	2004 A 6	Desporto na Natureza	08/020221			7.300,00									20.100,00	20.100,00	20.100,00	16.300,00	16.300,00	88.500,00	
2.5.2.	0305	2004 A 6	Desporto na Natureza	08/020225			12.800,00									363.800,00	363.800,00	363.800,00	231.200,00	231.200,00	1.394.700,00	
2.5.2.	04	2003	Desporto na Natureza	08/020225			363.800,00									316.800,00	316.800,00	316.800,00	184.200,00	184.200,00	1.155.700,00	
2.5.2.	0401	2003 A 9	Agenda a Programa de Desenvolvimento Desportivo	08/040701			316.800,00									47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	235.000,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020221			1.500,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020210			4.000,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			1.500,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/040701			40.000,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			2.000,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			25.000,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/040701			4.000,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			342.900,00									342.900,00	342.900,00	342.900,00	259.600,00	259.600,00	1.408.000,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			8.800,00									342.900,00	342.900,00	342.900,00	259.600,00	259.600,00	1.408.000,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			136.300,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/040701			197.500,00															
2.5.2.	0402	2003 A 10	Programas de Desenvolvimento Desportivo	08/020225			57.300,00									57.300,00	57.300,00	57.300,00	33.100,00	33.100,00	209.200,00	

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOAÇÕES INICIAIS

Considerar as Ações Previstas o valor
do Financiamento Não Definido: S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
											Períodos seguintes										
					R C	R P	U E	REPR	Início	Fim	PAQU. ANT	PAQU. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	Outros (20)
[1]	Código Ano Tipo Muro	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)
2.5.2.	03 2011 I 31	Cicloviária	06/07/0115	2		5.000,00					0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.2.	04 2011 A 7	Carta do Desporto/ Observatório Municipal Desporto	06/02/0225			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.2.	01 2012 I 1	Obras em instalações desportivas e recreativas	06/07/010302			165.310,00					9			165.310,00	165.310,00	165.310,00	165.310,00	165.310,00	165.310,00	645.310,00	
2.5.2.	01 2016 A 9	Fundação da Juventude	06/02/0104			4.100,00								4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	16.400,00	
2.5.2.	01 2016 A 9	Fundação da Juventude	06/02/0108			1.100,00								1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00	
2.5.2.	01 2016 A 9	Fundação da Juventude	06/02/0221			5.400,00								5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	21.600,00	
2.5.2.	01 2016 A 9	Fundação da Juventude	06/02/0225			34.700,00								34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	138.800,00	
2.5.2.	01 2017 A 1	Sociedade do Mar	01/02/02025			33.550,00								33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	134.200,00	
2.5.2.	02 2017 A 18	Merlo na Praia, Outier e outras atividades	07/02/0225			16.500,00								16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00	
2.5.2.	01 2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta	06/02/0225			98.000,00								98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	392.000,00	
2.5.2.	01 2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta	06/04/0701			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	
2.5.2.	01 2021 I 4	Regeneração de exteriores e piscina olímpica nas Piscinas Municipais das Mameigas	06/07/010302			26.700,00					0			26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	106.800,00	
2.5.2.	01 2021 I 40	Stade Parque Atletião	06/02/0225			5.000,00					0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.5.3.	02 2021 A 6	Parque da Juventude da Gália	06/02/0225			619.400,00								619.400,00	619.400,00	619.400,00	619.400,00	619.400,00	619.400,00	2.477.600,00	
2.5.3.	02 2016 A 11	Seminal mais Inclusiva - Crianças e Jovens	06/02/0225			278.500,00								278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	1.114.000,00	
2.5.3.	03 2016 A 12	FEPA - Percursos em Rede na Inclusão Social - Ben-Estar	06/02/0225			266.500,00								266.500,00	266.500,00	266.500,00	266.500,00	266.500,00	266.500,00	1.066.000,00	
2.5.3.	01 2018 A 1	Projeto social - Ben-Estar	06/02/0225			74.000,00								74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00	
3.	01 2002 A 85	Indústria e energia	01/02/0220			12.912.850,00								12.912.850,00	12.912.850,00	12.912.850,00	12.912.850,00	12.912.850,00	12.912.850,00	51.651.540,00	
3.2.	01 2002 A 85	Energia	01/02/0220			6.003.300,00								6.003.300,00	6.003.300,00	6.003.300,00	6.003.300,00	6.003.300,00	6.003.300,00	24.013.200,00	
3.2.	02 2002 I 40	Obras de conservação-Iluminação Pública	07/07/010404	0		5.557.500,00					9			5.557.500,00	5.557.500,00	5.557.500,00	5.557.500,00	5.557.500,00	5.557.500,00	22.230.000,00	
3.2.	01 2018 I 5	FEIC- Plano de transição de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica	07/07/010404	0		301.200,00					9			301.200,00	301.200,00	301.200,00	301.200,00	301.200,00	301.200,00	1.204.800,00	
3.2.	01 2020 I 15	Iluminação Pública na Av. Alvaro Cunqueiro - Bica e Media Markt e o Intermarket	07/07/010404	8		54.000,00					1			54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00	
3.2.	02 2020 I 16	Requalificação da Iluminação da Praça Central da Av. Luisa Todt	07/07/010404	8		45.600,00					1			45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	182.400,00	
3.3.	01 2002	Transportes e comunicações				1.906.900,00								1.906.900,00	1.906.900,00	1.906.900,00	1.906.900,00	1.906.900,00	1.906.900,00	7.627.600,00	
3.3.1.	01 2002	Transportes rodoviários				1.296.200,00								1.296.200,00	1.296.200,00	1.296.200,00	1.296.200,00	1.296.200,00	1.296.200,00	5.184.800,00	
3.3.1.	01 2002	Rede Viária do Concelho	06/07/010401			855.000,00					9			855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	3.420.000,00	
3.3.1.	01 2002	Construção e regularização de passeios	06/07/010401			401.200,00					9			401.200,00	401.200,00	401.200,00	401.200,00	401.200,00	401.200,00	1.605.600,00	
3.3.1.	02 2002	Iluminação				232.400,00								232.400,00	232.400,00	232.400,00	232.400,00	232.400,00	232.400,00	929.600,00	
3.3.1.	02 2002	Sinalização	06/07/010409	0		55.600,00								55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	222.400,00	
3.3.1.	02 2002	Sinalização vertical/horizontal		0		161.000,00								161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	644.000,00	
3.3.1.	02 2002	Sinalização vertical/horizontal	06/07/010405			22.400,00								22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	89.600,00	
3.3.1.	02 2002	Sinalização vertical/horizontal	05/07/010405			9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00	
3.3.1.	01 2008	Toponímia	05/07/0115	0		373.300,00								373.300,00	373.300,00	373.300,00	373.300,00	373.300,00	373.300,00	1.493.200,00	

3

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em Oficial Prestação o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Rúbs

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total prestação				
						R C	R P	U R	PRF	Início	Fim	de PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIS. DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)					
						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.	01	2002 A 56	Defesa do Consumidor	01/02/2025			3.300,00							3.300,00		3.300,00	3.300,00				11.700,00
3.5.	06	2004 A 14	Promeramentos contínuos	06/02/21			995.700,00							1.303.500,00		1.652.700,00	2.700,00	2.700,00	400.400,00		4.105.400,00
3.5.	06	2004 A 14	Promeramentos contínuos	06/02/25			407.500,00										601.800,00	551.000,00			
3.5.	06	2004 A 14	Promeramentos contínuos	06/02/25			15.400,00														
3.5.	01	2010 I 14	03387- Instalação do binho de Naves	06/07/03/07			15.400,00														
4.			Iniciativas Desportivas																		
4.			Outras funções																		
4.2.	14	2016 I 43	Transferências entre administrações	01/03/09/002			6.517.400,00		272.000,00					6.789.400,00		5.549.300,00	5.763.300,00	5.028.800,00	4.443.200,00	5.063.000,00	32.667.000,00
4.3.			Fundo de Apoio Municipal -				104.900,00							104.900,00							104.900,00
4.3.			Subscrição/realização unidades				104.900,00							104.900,00							104.900,00
4.3.	01	2002 I 63	Atividades não especificadas	01/07/04/12			6.402.500,00		272.000,00					6.684.500,00		5.549.300,00	5.763.300,00	5.028.800,00	4.443.200,00	5.063.000,00	32.562.100,00
4.3.	01	2002	Outras obras nos cemitérios				384.200,00							384.200,00							384.200,00
4.3.	01/03	2002 I 59	Grande reparação de viaturas	06/07/01/60			471.600,00							471.600,00		398.800,00	325.800,00	253.000,00	150.000,00	150.000,00	594.200,00
4.3.	01/03	2002 I 59	Grande reparação de viaturas	06/07/01/60			171.000,00							171.000,00		398.800,00	325.800,00	253.000,00	150.000,00	150.000,00	1.601.700,00
4.3.	01/03	2002 I 59	Grande reparação de viaturas	06/07/01/60			200.600,00							200.600,00		398.800,00	325.800,00	253.000,00	150.000,00	150.000,00	1.601.700,00
4.3.	02	2002	INFORMÁTICA																		
4.3.	02/01	2002 I 103	Equipamento Informático	02/07/07			275.300,00							275.300,00		191.300,00	153.700,00	115.200,00	92.300,00	781.300,00	781.300,00
4.3.	02/02	2002 A 133	Assistência técnica às aplicações	02/02/21			84.300,00							84.300,00		69.500,00	54.700,00	39.500,00	31.000,00	275.400,00	275.400,00
4.3.	03	2002	INFORMÁTICA E OUTROS				145.000,00							145.000,00		121.600,00	98.500,00	75.300,00	61.300,00	501.500,00	501.500,00
4.3.	03/06	2002 I 105	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	08/07/09			468.500,00							468.500,00		381.300,00	293.500,00	206.000,00	156.900,00	1.586.200,00	1.586.200,00
4.3.	03/06	2002 I 105	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	08/07/09			82.300,00							82.300,00		144.400,00	117.500,00	91.600,00	75.700,00	600.300,00	600.300,00
4.3.	03/06	2002 I 105	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	08/07/09			16.400,00							16.400,00							
4.3.	03/06	2002 I 105	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	08/07/09			71.600,00							71.600,00							
4.3.	03/07	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	05/07/09			2.000,00							2.000,00		14.200,00	11.100,00	9.600,00	12.000,00	59.600,00	59.600,00
4.3.	03/07	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	05/07/09			1.000,00							1.000,00							
4.3.	03/07	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	05/07/09			11.200,00							11.200,00							
4.3.	03/08	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/07/09			57.700,00							57.700,00		207.700,00	160.500,00	114.000,00	67.000,00	588.600,00	588.600,00
4.3.	03/08	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/07/09			14.100,00							14.100,00							
4.3.	03/08	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/07/09			5.600,00							5.600,00							
4.3.	03/08	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/07/09			130.300,00							130.300,00							
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			5.000,00							5.000,00		75.400,00	63.200,00	37.800,00	30.200,00	257.700,00	257.700,00
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			45.400,00							45.400,00							
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			21.500,00							21.500,00							
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			113.000,00							113.000,00		99.500,00	65.500,00	73.300,00	65.200,00	437.500,00	437.500,00
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			5.000,00							5.000,00							
4.3.	03/09	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/07/09			1.175.700,00							1.175.700,00		954.300,00	812.500,00	631.500,00	522.600,00	4.137.000,00	4.137.000,00

Considerar em «Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Tipo de Plano : GRÁFICO DE CUSTOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO										Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S									
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto													
					A G	R P	U E	BPPA	Início	Fim	Pa de	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVISTO	Períodos seguintes															
														2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)	2023											
																			2024	2025	Outros								
(1)	Código Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)									
4.3.	04 2005 A 4	Aquisição material para redes de água	07/020114			57.000,00								57.000,00	57.000,00	36.000,00	25.500,00	19.200,00	184.200,00										
4.3.	09 2005 A 1	Material para Cateterios	07/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00										
4.3.	01 2006 A 6	Inspeção e Reinspeção de Elevadores	05/020225			246.700,00								246.700,00	246.700,00	199.400,00	179.200,00	121.400,00	963.300,00										
4.3.	02 2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Plano Gas e Equipamento Alarme	05/020219			6.500,00								55.400,00	55.400,00	53.200,00	40.500,00	37.200,00	237.900,00										
4.3.	02 2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Plano Gas e Equipamento Alarme	05/020219			52.500,00								52.500,00	52.500,00	31.500,00	22.900,00	21.600,00	140.000,00										
4.3.	01 2010 A 1	Publicidade Obrigatória em Jornais	04/020217			35.300,00								35.300,00	35.300,00	22.700,00	22.900,00	21.600,00	64.900,00										
4.3.	02 2010 A 2	Publicidade Promocional	04/020217			22.100,00								22.100,00	22.100,00	12.600,00	7.800,00	5.000,00	77.700,00										
4.3.	03 2010 A 3	Publicações Obrigatórias no Diário da República	04/020217			16.000,00								16.000,00	16.000,00	15.500,00	15.300,00	15.100,00	77.700,00										
4.3.	04 2010 A 4	Edição de Publicações - Boletim Municipal	04/020217			53.200,00								53.200,00	53.200,00	32.100,00	32.100,00	27.900,00	198.500,00										
4.3.	05 2010 A 5	Edição de Publicações - Guia de Eventos	04/020217			55.600,00								55.600,00	55.600,00	47.500,00	38.500,00	33.600,00	242.600,00										
4.3.	06 2010 A 6	Edição de Publicações - Outras	04/020217			140.500,00								140.500,00	140.500,00	89.200,00	63.600,00	48.200,00	456.400,00										
4.3.	07 2010 A 7	Formação e divulgação de iniciativas	04/020217			879.300,00								879.300,00	879.300,00	597.200,00	443.600,00	357.500,00	2.993.400,00										
4.3.	02 2012 A 2	Atividades do Setor de Protocolo e Relações Públicas	04/020121			41.800,00								41.800,00	41.800,00	32.100,00	32.100,00	67.400,00	391.200,00										
4.3.	02 2012 A 2	Atividades do Setor de Protocolo e Relações Públicas	04/020125			48.800,00								48.800,00	48.800,00	38.500,00	38.500,00	67.400,00	391.200,00										
4.3.	01 2014 A 2	Outras coerções	02/020225			65.500,00								65.500,00	65.500,00	35.200,00	20.200,00	11.100,00	182.500,00										
4.3.	02 2014 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	02/020225			1.000,00								1.000,00	1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.501.000,00										
4.3.	02 2015 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	02/020225			1.000,00								1.000,00	1.000,00	551.000,00	1.651.000,00	1.651.000,00	8.075.000,00										
4.3.	02 2015 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	01/02/0203			200.000,00								200.000,00	200.000,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	02 2015 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	01/02/0205			30.000,00								30.000,00	30.000,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	02 2015 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	01/02/0207			1.000,00								1.000,00	1.000,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	02 2015 A 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing	01/02/0209			20.000,00								20.000,00	20.000,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	15 2016 A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros	01/03/0303			110.000,00								112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	15 2016 A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros	01/03/0305			1.000,00								1.000,00	1.000,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										
4.3.	15 2016 A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros	01/03/0307			100,00								100,00	100,00	112.500,00	112.500,00	97.200,00	1.297.400,00										

Handwritten mark

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Considerar em e/ou Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto			
						R C	R P	U E	DIFER	Início	Fim	Fe	Períodos seguintes							
													PAGM. ATÉ	PAGM. PREVIS.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	15	2016 A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- leasing- Juros	0103/000009		1.200,00									7.500,00	6.500,00	5.700,00	5.500,00		31.700,00
4.3.	01	2017 A 5	Edições de publicações digitais-aplicativos	04/000017		7.500,00														
4.3.	02	2017 A 6	Edições online	04/000017		12.100,00									12.100,00	11.100,00	10.600,00	10.500,00		55.700,00
4.3.	03	2017 A 7	Formação turística internacional	04/000017		38.200,00									38.200,00	34.100,00	32.100,00	30.400,00		171.500,00
4.3.	04	2017 A 8	Promoção turística nacional	04/000017		65.400,00									65.400,00	51.100,00	43.500,00	39.600,00		259.300,00
4.3.	05	2017 A 9	Divulgação de iniciativas na Casa da Baía	04/000017		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.3.	06	2017 A 10	Divulgação de iniciativas na Ponta da Lezíria	04/000017		15.200,00									15.200,00	10.100,00	7.600,00	6.100,00		51.700,00
4.3.	07	2017 A 11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura	04/000017		2.100,00									2.100,00	1.900,00	1.300,00	1.200,00		8.100,00
4.3.	08	2017 A 12	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais	04/000017		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
4.3.	09	2017 A 13	Produção de exposições	04/000017		25.000,00									25.000,00	19.500,00	14.500,00	11.900,00		99.500,00
4.3.	10	2017 A 14	Sualetica e comunicações em equipamentos municipais	04/000017		81.100,00									81.100,00	65.500,00	55.500,00	48.200,00		259.100,00
4.3.	11	2017 A 15	Atividades da UICI	04/000025		178.100,00									178.100,00	123.300,00	95.500,00	79.500,00		627.500,00
4.3.	01	2017 A 2	Indemnizações a terceiros	0102/000002		5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
4.3.	02	2017 A 4	Aquisição de equipamento informático- leasing- Juros	0103/000006		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
4.3.	01	2018 A 4	Aquisição de terrenos de domínio público																	
4.3.	01	2018 A 4	Aquisição de terrenos de domínio público	0102/000001		2.000,00														
4.3.	01	2018 A 4	Aquisição de terrenos de domínio público	06/000001		1.000,00														
4.3.	01	2018 A 3	Contrato de Protecção de Crianças e Jovens em Risco	08/000025		3.000,00														
4.3.	01	2019 A 1	Dep. Turismo/Comunicação, Imag. e Rel. Pub.																	
4.3.	01	2019 A 1	Dep. Turismo/Comunicação, Imag. e Rel. Pub.	04/000005		13.800,00														
4.3.	01	2019 A 1	Dep. Turismo/Comunicação, Imag. e Rel. Pub.	04/000015		430.500,00														
4.3.	01	2019 A 1	UTIC-Aquisição de bens e serviços	06/000014		10.000,00														
4.3.	01	2019 A 1	UTIC-Aquisição de bens e serviços	06/000021		52.700,00														
4.3.	01	2019 A 1	UTIC-Aquisição de bens e serviços	06/000010		10.000,00														
4.3.	01	2019 A 1	UTIC-Aquisição de bens e serviços	06/000025		20.000,00														
4.3.	02	2019 A 35	CEAM-Centro de Recolha Oficial de Compostos	06/000013																
4.3.	03	2019 A 3	Festa da Flor																	
4.3.	03	2019 A 3	Festa da Flor	07/000021		1.000,00														
4.3.	03	2019 A 3	Festa da Flor	07/000025		22.700,00														
4.3.	04	2019 A 38	Departamento de Recursos Humanos																	
4.3.	04	2019 A 38	Departamento de Recursos Humanos	03/000009		5.900,00														
4.3.	04	2019 A 38	Departamento de Recursos Humanos	03/000015		5.200,00														
4.3.	02	2020 A 23	Edifício Multissu Municipal	06/000007																
4.3.	01	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças																	
4.3.	01	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças	09/000021		16.900,00														

5

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACÕES INICIAIS
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fim de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos							Total previsto										
					R G	R P	U E	DEPR	Início	Fim	PAGAM. ANTE	PAGAM. PROVIS	Períodos seguintes															
													2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. R./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 (16)	2023 (17)		2024 (18)	2025 (19)	Outros (20)							
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								[21]=[13]+...+[20]						
4.3.	01	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças	06/020225			11.500,00																					
4.3.	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional	06/020221			20.000,00										45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00						
4.3.	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional	06/020202			5.000,00																					
4.3.	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional	06/020203			10.000,00																					
4.3.	01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional	06/020225			10.000,00																					
4.3.	02	2021 A 2	Rede viária	06/020221			30.000,00										60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00						
4.3.	02	2021 A 2	Rede viária	06/020225			30.000,00										55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	275.000,00						
4.3.	03	2021 A 3	Contrução e regularização de passagens	06/020221			30.000,00																					
4.3.	03	2021 A 3	Contrução e regularização de passagens	06/020225			25.000,00																					
4.3.	04	2021 A 4	Novo Bairro, Nossa Cidade	06/020221			10.000,00										35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00						
4.3.	04	2021 A 4	Novo Bairro, Nossa Cidade	06/020225			25.000,00																					
4.3.	05	2021 A 5	Conservação e reabilitação -rede de drenagem pluvial	06/020202			215.000,00										215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.075.000,00						
4.3.	06	2021 A 7	Material Informático	02/020221			15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00						
4.3.	07	2021 A 12	SISTEMA-Aquisição de bens e serviços	07/020221			5.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00						
4.3.	07	2021 A 12	SISTEMA-Aquisição de bens e serviços	07/020225			10.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00						
[5] R - DESPESAS; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/IMP.; C - AD/OUTRA					Total :		54.318.750,00		6.224.350,00		8.665.260,00				69.208.300,00		58.633.000,00		45.245.700,00		39.111.700,00		42.742.300,00		5.073.000,00		260.014.000,00	

5

4

ORÇAMENTO 2021

ANEXOS

4

ORÇAMENTO2021

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														
				COM TEMPO / CÉDULO	POSTOS TRAB	Ocupados 2020	Postos TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CBRAH 2021	TOTAL 2021	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CBRAH 2022	TOTAL 2022	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CBRAH 2023	TOTAL 2023	A EXTINÇÃO
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO			8														
	CHEFE DE DIVISÃO			30														
	CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR	Divulgantes - Constante no art. 4º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.		6			1		57						57			57
	DR. INT. 3º GRAU			10			1											
		Administração Autárquica/Pública - Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão, eventuais com autonomia e responsabilidade, relativos aos valores dominantes da atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e descentralização) incorporando e participando na organização de processos de candidatura a financiamentos comunais/cofinanciamentos locais de carácter público; Administração Ambiental - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva multidisciplinar integrada nos assuntos que lhe são atribuídos, para tratamento à luz das opções do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais; designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros, intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Administração Autárquica/Pública, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas	19	7			26	1			25			25			25
		Animação Cultural - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico ambiental e cultural, de lazer e todo o de desenvolvimento local, conhece, produz e promove a difusão, avaliação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; Sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.	Engenharia do Ambiente, Animação Controlada e Instrumentação, Biologia	7	7			14	3			11			11			11
a)		Antropologia - Enfoque com autonomia e responsabilidades próprias de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de etno-linguísticos; Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais; Participa nas sessões, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e da ação museológica a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.	Animação Cultural, Animação Sociocultural, Professores do Ensino Básico variante de Educação Física, Sociologia	14	4			18	5			23			23			23
	TECNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia - Enfoque com autonomia e responsabilidades próprias de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de etno-linguísticos; Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais; Participa nas sessões, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e da ação museológica a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.	Antropologia	2	1			3				3			3			3
		Arqueologia - Enfoque com autonomia e responsabilidades próprias de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de etno-linguísticos; Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais; Participa nas sessões, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e da ação museológica a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.	História (variante de Arqueologia)	1	0			1				1			1			1
		Arquitetura - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edifícios, obras públicas e espaços, prezando a dimensão arquitetónica técnica e orientando no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação dos projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras intervenções urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, de administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura	32	9			41	3			38			38	1		37

ATIVIDADES	CARACTERIZACAO	ATIVIDADE	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESER	POSTOS TRAB	VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista - Entro com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, inventaria a vegetação, levantamentos, inventários, normatização, nos seguintes domínios de atividade: estudo e planejamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitetônicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade econômica; projeto de espaços e estruturas verticais; estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realização de estudos de integração paisagística; atribuição das suas atividades com outras profissionais, nomeadamente nas áreas do planejamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Arquitetura Paisagista			6	1	7		1	8		8						8
		Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de seleção de documentos, analisar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação, orientar a elaboração de instrumentos de descrição de documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices, apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de divulgação, a fim de tornar acessíveis as fontes, executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função pública de apoio técnico de arquivo.	História e Estudos Sociais, Arquivo e Documentação			1	0	1		1	1		1						1
		Biblioteca e Documentação - Conceber e planear serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores, definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de divulgação, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades de desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Biblioteca e Documentação, História			3	0	3		3	3		3						3
		Críticas Agrárias - Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e conservação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de hortícolas, sementes, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, entre outros.) (Pere utilização nos espaços verdes de todo o Concelho).																	
		Promover e elaboração de estudos e projetos e acompanhar a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola, colheita, com os serviços centrais competentes no estudo, delimitação e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à modernização agrícola, garantindo a estratificação dos padrões de apoio formalizados pelas entidades da região agrícola.	Engenharia Agronomia-Hortofrutícola, Engenharia Agrícola, Agronomia		4	0	4		4	4		4							4
		Comunicação Social/Relações Públicas e Marketing - Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Exercer com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação. Informa superintendente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outras profissionais na área de comunicação social. Planear, elaborar, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planear e coordina ações e a elaboração de planos de marketing, necessários à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos do serviço ao qual está afeto; Promover, organizar e realizar campanhas publicitárias, baseando-se em estudos.	Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade, Marketing		17	6	23		2	25		25							25
		Conservação e Restauro - Executar funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, inventaria a conservação, inventários e levantamentos, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novas técnicas e tecnologias na área de conservação lícito e funcional; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças de património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas técnicas de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; manutenção e exploração do equipamento de laboratório; orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e de qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e atuação das técnicas de conservação de peças, atuação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.	Conservação e Restauro			1	1	2		1	1		1						1

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/TECNOLOGIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				COB SERV / CENTRO	POSTOS TRAB 2020	POSTOS TRAB 2021	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A CUBA 2021	TOTAL 2021	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A CUBA 2022	TOTAL 2022	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A CUBA 2023	TOTAL 2023	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A CUBA 2024	TOTAL 2024	
		Consultor Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica condizentes à deliberação e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; resolve, trata e dilando legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e supervisionar as atividades de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Direito		19	6	25			25		1	24			24			
		Contabilidade - Presta serviços que visem o apoio à tomada de decisões no nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlada de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; executa funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balanços e balanços de tesouraria. Elabora balanços periódicos e outras informações contabilísticas.	Contabilidade e Finanças,	6	0	6		1	7	7						7	7		
		Design - estudo, conceção e adaptação de produtos e processos científicos-técnicos inseridos nos seguintes domínios de atividade: criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, assim como de manuais de identificação de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa; Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais e	Design, Design Gráfico, Design Visual	5	1	6			6							6	6		
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Desporto - Planeamento, elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; criação e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Prof. do Ensino Básico Variante de Educação Física, Metodologia Humana	15	3	18			18						1	17			
		Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, parâmetros e estatísticas em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio; da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e empresarial.	Economia, Ciências Económicas	4	1	5			5							5	5		
		Educação - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, coordenadora, designadamente desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas de 1º Cíclo do Ensino Básico do Conselho de Saúde (elaboração de candidaturas para a DRELYT); elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas; análise de CV para contratação de professores; aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos; gestão das aulas e substituições dos professores; articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação de autarquias nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa; conceção, gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as medidas de desportos escolares, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (State Parque).	Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Socio-profissional, Professores do Ensino Básico Variante de Educação Física, Psicologia, Línguas e Literaturas Modernas	16	1	17			17							17	17		
		Engenharia de Biotecnologia/Biologia - Produção e transformação de produtos nos domínios da biotecnologia microbiana, vegetal e animal. Realizes e diagnóstico em sanidade animal e vegetal. Investigação/desenvolvimento de novos produtos. Intervenção ambiental/bioremediação.	Engenharia Biotecnologia, Biologia	0	3	3			3							3	3		

ATIVIDADES	CARGO/ÁREA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COMP. SEIV / LENDM	POSTOS TITUL	OCCUPAÇÃO 2020	POSTOS TITUL	TOTAL 2020	A EXTINÇÃO	POSTOS TITUL	TOTAL 2021	A EXTINÇÃO	POSTOS TITUL	TOTAL 2022	A EXTINÇÃO	POSTOS TITUL	TOTAL 2023	A EXTINÇÃO	POSTOS TITUL	TOTAL 2024
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil - Elaboração de informação e planejamento e parâmetros de caráter técnico sobre processo e viabilidade de construção, concepção e realização de projetos de obras, das condições edificações, preparando, organizando fiscalização e direção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou econômica; concepção e realização de planos de obras, estabelecimento estimativas de custo e orçamento; planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de verbas; elaboração detalhada de projetos de construção de concreto e caderno de encargos e superintendência a sua construção; manutenção e reparação; concepção de projetos de estruturas e fundações; reconstrução e contenção periferica, redes interiores de água e esgotos, rede de indústrias e rede de gás; concepção e análise de projetos de ar condicionado; drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de melhoramentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra construída, e tendo em atenção fatores como a natureza das malhas de construção a utilizar; presença de água, resistência aos ventos, a tempestades e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações a medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de instalações hidráulicas.	Engenharia Civil		27	8	35	2	37	1	37			37				37	1	38
		Engenharia de Recursos Hídricos - Elabora projetos de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam o decurso. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comum. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica com encaminhamento superior qualificado, entre outras na área de Recursos Hídricos.			1	0	1		1		1			1				1		1
		Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica - Assegurar o fluxo do armazenamento, gestão e segurança das bases de dados constantes do relatório interno de informação geográfica; Gerenciar o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projetos de SIG; Desenvolver e gerir aplicações vocacionadas para o armazenamento e disponibilização de informação geográfica; Assegurar a produção de cartografia temática para suporte à tomada de decisão; Controlar a incorporação de nova informação e resolução de problemas; Proceder à criação e carregamento de bases de dados georreferenciados; Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação geográfica; em suporte digital ou analógico	Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica, Engenharia Informática		1	0	1		1		1			1				1		1
		Engenharia Eletrotécnica - Elabora estudos de viabilidade, conceito e estabelecimento de planos, alvará parâmetros sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e supervisiona a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta técnicas certificadas e alvará cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos a ou empresas;	Engenharia Eletrotécnica		3	2	5		5		5			5				5		5
		Engenharia Florestal - Compreende as técnicas e funções especializadas em meio urbano e urbano-rural e que consistem, normalmente, em: Estudo, conceito, preparação e orientação a execução de trabalhos sobre o desenvolvimento da floresta em espaços urbanos e em espaços na interface urbano - rural; Estudo e aplicação técnicas de inventário e diagnóstico do estado vegetal, avaliação e biométrico das árvores bem como propor as adequadas medidas de mitigação das atividades de manutenção; Aplicar processos que assegurem a avaliação do património arboreo, a proteção e monitorização das árvores, a plantação de novas árvores e o seu tratamento (correção de manutenção) com base no conhecimento da ecologia da região, das espécies arbóreas e das condições do ambiente urbano; Elabora planos setoriais (plantações, podas, abates, tratamentos fitossanitários e outros) e respectivos cadernos de encargos, prestar assistência técnica e orientando a execução dos trabalhos em coordenação com o encarregado do sector; Determina as medidas adequadas de proteção da floresta e das árvores em meio urbano e na interface urbano - rural contra pragas, doenças e fatores abióticos; Elabora a gestão dos recursos naturais recobertos associados às árvores, tais como a proteção da vida animal e a utilização dos produtos florestais;	Engenharia Florestal		1	2	3		3		3			3				3		3
		Engenharia Informática - Exercer funções de concepção, planejamento, desenvolvimento, operação, administração e manutenção de sistemas informáticos ou de sistemas de informação, onde estão integrados computadores (serviços e partes de trabalho), infra-estruturas de comunicação e um conjunto muito diversificado de aplicações informáticas; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a análise das tecnologias e sistemas adequados para o município; Realiza funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão.			0	1	1	1	0		0			0				0		0
		Engenharia Mecânica - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica; Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matérias-primas, providencia moldes das peças que serão fabricadas, cria protótipos e testa os produtos acabados. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla a qualidade, acompanhando e avaliando testes de resistência, calibrando e controlando medidas. Desenvolve ainda projetos e supervisiona a fabricação de peças e componentes.	Engenharia Mecânica		2	2	4		4		4			4				4		4
		Ergonomia, Higiene e Segurança - Proporciona a todos os trabalhadores as condições de segurança, higiene e de proteção da saúde; Assegura que o desenvolvimento económico não comprometa a definição das condições técnicas e que devem obedecer a concepção, fabricação, a importação, a venda, a distribuição, a organização, a utilização e as transformações dos componentes materiais do trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por tal responsáveis, a determinação das substâncias, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controlo da autoridade competente, bem como a definição de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a amostragem, medição e avaliação de resultados; a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a eficácia de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Ergonomia, Higiene, Segurança e Saúde		2	0	2		2		2			2				2		2

ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESER	POSTOS TRAB	OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB 2021	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB 2022	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB 2023	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB 2024	TOTAL 2024
		Generalista - Exerce funções de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respectiva área de atuação, com autonomia e responsabilidade, bem como de execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas. Elabora pareceres técnicos, relatórios e trabalhos técnico-científicos em diversas áreas, participando na elaboração dos diferentes instrumentos de gestão. Elabora manuais de procedimentos que normalizam a uniformização técnica e procedimentar utilizada nas diversas áreas de apoio administrativo. Geografar/Planejamento Regional e Urbano - Elabora estudos de planejamento territorial, numa abordagem globalizada, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico; incrementa a investigação de situações com impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerações urbanas, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, entre outros. Elabora estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias espaciais em sistemas de informação geográfica, cartografia e topografia. Gestão da Construção - Gere empreendimentos de construção, nos seus diversos tipos e vertentes, incluindo a componente de manipulação, conservação e manutenção no setor público e setor privado. Cere a elaboração, por profissionais especializados, dos projetos necessários para os empreendimentos de construção; integra e lidera equipas multidisciplinares envolvidas em qualquer empreendimento de construção. Gestão de Recursos Humanos - Promove as ações regulares de recrutamento e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afinação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionamento à função e daí obter ganhos de rentabilidade, através da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso dos procedimentos de alteração de posicionamento remuneratório; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a reabilitar e humanizar os recursos humanos disponíveis; previne e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar todo o processo de avaliação do desempenho; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução; Gestão do Mapa de Pessoal, afinação e despesas com pessoal; Elaboração das indicações de gestão, informações e pareceres para decisão superior; Gestão de todo o processo de acolhimento a novos trabalhadores, nomeadamente no que respeita à assegurar a sessão de acolhimento, atualizar os suportes multimédia (vídeo e manual de acolhimento) conforme alterações executivas ou legislativas; Organização de eventos de Team Building com o intuito de fomentar o espírito de equipa e melhorar relacionamentos e desempenhos profissionais (atividades e iniciativas diversas, responsabilidade social, formação extraprofissional); Gestão e divulgação de protocolos celebrados entre Instituições Públicas e Privadas e a sua aplicação; Gestão e elaboração de newsletter informativa sobre questões pertinentes sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de competências. Gestão de pessoas com Instituto do Emprego e Formação Profissional. História - Estuda, conhece e adapta métodos e processos científicos-técnicos na investigação da história regional e local, organização e conservação de fundos documentais, assim como de inventariação e documentação de coleções museológicas; Organiza as reservas museológicas; prepara e coordena serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Elabora e organiza coleções, exposições, encontros, seminários e publicações sobre história regional e local. Medicina Veterinária/Saúde Pública - Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higienístico das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e emitir, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter zoonótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de criação e de transformação de produtos de origem animal. Medicina Veterinária - Realiza os apurados sobre os animais domésticos e o património museológico, definindo as correspondências metodológicas; Analisa as condições dos animais submetidos a práticas eventuais ações a desenvolver; Participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na concepção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; Informa e dá parecer sobre as várias questões e assuntos relacionados com os museus. Nutricionismo - Estuda os alimentos e a sua interação com os processos fisiológicos e metabólicos, com a doença e a saúde (a nível individual ou da comunidade; investiga o comportamento alimentar das populações e as suas implicações sociais, económicas, culturais e psicológicas; A partir deste trabalho, este profissional propõe a aplicação de uma política nutricional - em moldes científicos - para promover o desenvolvimento da alimentação e a melhoria da qualidade de vida (educação alimentar); integra equipas multidisciplinares nas áreas da saúde (preventiva e curativa); Pode ministrar cursos de educação alimentar e elaborar programas de menenda escolar e supervisionar inspeções sanitárias e análise do processamento dos alimentos, dos equipamentos usados e da qualidade do produto. Implementação de normas de segurança e higiene sanitária HACCP.																		
			Geografar/Planejamento Regional e Urbano, Engenharia Geográfica		3	2	5			5	5									
			Gestão da Construção		0	1	1			1	1									
			Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Sociologia		13	3	18	1		15	15									15
			História		5	0	5			5	5									5
			Medicina Veterinária		2	3	5			5	5	1								4
					2	2	4			1	5									5
			Nutricionismo		3	1	4			4	4									4

a) TÉCNICO SUPERIOR/TÉCNICO SUPERIOR

ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				COM SERV / DESP	POSTOS TRAB OCUPADOS 2019	POSTOS TRAB VAGAS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CMAR 2021	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CMAR 2022	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CMAR 2023	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CMAR 2024	TOTAL 2024		
a)		Psicologia – Estudo da natureza científico-filosófica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educacional e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; delegação de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa. <u>Relações Internacionais</u> <u>Protocolo</u> - Recolhe informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões. Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença; mais que as atividades acima referidas. Organiza, gere e participa em todas as atividades, ações e eventos de carácter protocolar. <u>Saúde</u> - Planeta, organiza, coordena, executa e verifica elementos de estudo ou de ação no domínio da saúde. Concede, organiza e presta cuidados no âmbito da prevenção da doença, com incidência de estilos de vida saudáveis; interveem com autonomia, quer no âmbito da elaboração de propostas que visam a prevenção e resolução de problemas e a satisfação de necessidades; Elabora trabalhos em rede e em parceria no âmbito do processo de promoção da saúde. <u>Serviço Social</u> - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através de mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidades; delegação de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções positivas do seu problema, tais como a descentralização do equipamento social de que podem dispor; possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas; Assumindo uma decisão responsável: ajuda os indivíduos a utilizar o grupo e a que pertençam para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, por meio em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como: entrevista; mobilização dos recursos da comunidade; programação social; dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal. <u>Sociologia</u> - Planeta na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os fatores e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a interação dos cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter interinstitucional com o intuito de representar a autarquia e dinamizar ações com redes locais de parceiros. <u>Turismo</u> - Assegurar o funcionamento dos pontos de turismo, dinamizando os espaços com iniciativas regulares no âmbito da promoção de produtos regionais; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de projetos de turismo, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionado com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos	Psicologia, Psicologia Clínica	5	0	5			5					5			5			5	
			Relações Internacionais		2	1	3			3			3				3			3	
						0	4	4	1		3			3						3	
				Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Política Social		13	1	14	1		15			15						15	
		TÉCNICO SUPERIOR /TÉCNICO SUPERIOR		Antropologia, Sociologia, Investigação Social Aplicada		21	6	27	2		29			29						29	
			Turismo, Tradução		4	1	5			5			5						5		

Atribuições	Cargo/Careira/Categoria	Atividade	Área de Formação Académica / Profissional	Postos de Trabalho																	
				Com Serv / Desp	Postos Trab	Ocupados 2020	Postos Trab	Vagos 2020	Total 2020	A Extinquir	Postos Trab A	Total 2021	A Extinquir	Postos Trab A	Total 2022	A Extinquir	Postos Trab A	Total 2023	A Extinquir	Postos Trab A	Total 2024
Assistente Técnico / Coordenador Técnico		Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa numa seção por cujo resultado é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidades, expediente, patrimônio e apoio instrumental. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando as necessidades do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias. Atende ainda às necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da seção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa os níveis superiores e mitiga o expediente, alunde e redaciona os trabalhos, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas de sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.			18	2	20		20			20			20			20			20
		Tesoureiro - Funções de chefia técnica e administrativa das licenças por cujo resultado é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos da secretaria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registros e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.			1	0	1		1			1			1			1			1
		Ambiente - Apoio técnico e logístico às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais, implementação e dinamização, com recurso à contabilidade e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental. Apoio técnico às atividades relacionadas com a limpeza pública, e com a recolha de resíduos. Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução aérea (ia) e para os sons de percussão (ip), nomeadamente em locais onde se desenvolvem atividades industriais, de comércio ou serviços, de espetáculos e diversões públicas.	Gestão Ambiental		1	0	1		1			1			1			1			1
Assistente Técnico / Assistente Técnico		Animação Cultural - Atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, colação de contatos e figurinos, proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais. Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.	Animação Cultural, Animação Socio Cultural		4	5	9		9			9			9			9			9
		Animação Desportiva - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a fazer participar a comunidade em que se insere. Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos anteriormente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e dinamização, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas. Elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desportivas. Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de funções relacionadas com a sua especialidade.	Desporto, Educação Física, Animação Desportiva		3	1	4		4			4			4			4			4
		Apoio Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadram em diversas áreas das atividades e tarefas, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados estatísticos; recebe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando talhas ou anexos e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de planeamento.			217	37	254		254		18	272	1		271			271	1		270

[illegible]

ATRIBUIÇÕES	CARGO/DESCRIÇÃO DA TAREFA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	PONTOS DE TRABALHO											
				COM SERV / DESP	POSTOS TRAB	OCCUPAÇÃO 2020	POSTOS TRAB	TOTAL 2020	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB	TOTAL 2021	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB	TOTAL 2022	A EXTENSÃO
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		Topografia - Elabora levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cortes e mapas que se destinam à propagação e orientação de trabalhos de irrigação ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apurando-se nominalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos relativos de determinada zona de superfície terrestre, cuja coordenada e cota sejam por triangulação, trilateração, poligonização, interseções direta e inversa, itineramento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetro, teodolito, nível, estadia, alurômetro, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça eixos e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a hidrografia, a inobatografia, a mineralogia ou a aerodactilografia, e ser designado em conformidade com plano geral ou particular.	Topografia												
		Tratamento - Executa tarefas de natureza operativa na área de trabalho, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparação, manutenção e aplicação procedimentos e/ou assegurando o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; Remoção de veículos, desmontagem ainda ações de apoio a atividades administrativas.													
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		Território - Informa e dá pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com o terreno; desempenha funções de apoio técnico ao plano e aplica conhecimentos de linguagens estrangeiras escritas e faladas; requisita material jurídico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Procede à venda de material jurídico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respectivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos.													
		Encargado Geral Operacional - Funções de Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob a sua supervisão.													
a)		Encargado Operacional - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.													
		Animação Cultural - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais; Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e fecho das mesmas, regista anomalias e zelando pela limpeza e manutenção do mesmo.													
ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL		Animação Desportiva - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas conducentes à execução de planos desportivos devidamente definidos; aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e associações e presta apoio à consecução das mesmas.													
		Apoio Administrativo - Realiza o controlo entre os serviços, efetua a recepção e entrega de mensagens, transmite notícias, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefônicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de acesso, limpeza e conservação de portais e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.													
ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL		Apoio Educativo - Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla estas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Asseta a crianças e crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito de ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações críticas das crianças que respeitam a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.													
		Provisionamento - Auxilia na gestão de stocks de mercadorias e no controlo das entradas e saídas de stock; acondiciona mercadorias, organiza as fichas e arquivos e mantém as análises.													
		Abordagem - Tarefas de implantação e manutenção de pomares, aberturas de covas, aplicação de fertilizantes e corretivos, tratamentos fitossanitários (aplicação de produtos) e podas; Colheita de frutos; Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais - sementeiras, fertilização, sementeiras, sementeiras, sementeiras e sementeiras e colheitas; Realização de regas; Preparação de caldas de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.													

[illegible]

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM INSN / DESM	POSTOS TRAB	VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A	TOTAL 2021	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A	TOTAL 2022	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	A EXTENSÃO	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024
		Carregador - Procedo à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazém.				6	2	8		8			8			8			8
		Condutor de Cilindros - Condição e manutenção cilindros, zelo pela sua conservação e manutenção, verificação e constatação de anomalias existentes.				1	0	1		1			1			1			1
		Condutor de Máquinas Paradas e Veículos Especiais - Condição máquinas paradas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, mantendo também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das valvulas; zelo pela conservação e limpeza das valvulas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e substitui as condições normais de lubrificação das valvulas; pode conduzir outros veículos especiais ou paradas.				33	14	47	4	43			43			43	1		42
		Corteira - Executa, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário; define a mão ou diversos componentes das peças, a fim de serem providas, entretela os lados, manualmente ou à máquina, a fim de lhes dar a forma e a elasticidade necessárias, costura os diferentes componentes da máquina, segundo um contorno, com vista à montagem da peça e lora e, manualmente, com lido apropriado; casei, faz lizes, prega botões e executa outras operações subsidiárias relativas à confecção de fatos de homem ou senhora. Pode ocupar-se da confecção de determinadas peças, tais como calças, coletes, casacos e de outros artigos específicos, designadamente, paramentos e espartilhos.				0	1	1		1			1			1			1
		Coveiro - Procedo à abertura e abito de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuida do sítio do sepulchro que lhe está distribuído.				9	7	16		16			16			16	1		15
		Costeira - confecciona refregens, doces e pastéis; prepara e guarda pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua tratamentos de esculha, passeiam e preparação de pratos a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das lojas, utensílios e equipamento de cozinhas, orienta e, eventualmente, colabora na limpeza das cozinhas e zonas anexas.				43	3	46		46	1		45			45	3		42
		Electricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhos elétricos, para frequentemente a sua atividade por docas, esquadras ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sensores, caloríficos, luminosos ou de baixa tensão; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente cabos e tubos metálicos, plásticos ou de outra natureza, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e testa as ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos; localizando, se for caso disso, aparelhos de defeito e de mau funcionamento, se necessário, determina os componentes da instalação a serem substituídos; repara por qualquer outro modo os substitui conjuntos, peças ou fios de bobinas e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, lima e outras ferramentas.				0	5	5	1	6			6			6			6
		Electricista-Auto - Instala, conserva e repara e afirma a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; julga condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxon, luzes, molinos de arranque ou outros componentes elétricos avaliados; Enxerta os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu bom funcionamento.				2	1	3	1	4			4	1		3			3
		Etilizador - Procedo ao revestimento e utilização de painéis de edificações, aplicando-lhes uma ou várias camadas de argamassas de gesso ou motivos especiais de estuque, para o que utiliza ferramentas manuais, sobrepõe as superfícies rebocadas, ou aplicadas, no caso de revestimentos, uma camada de fundo, servindo-se de colher adequada e talocha; Estende sobre este esboço endurecido a argamassa de gesso, que desempenha e alisa, não a deixando fissurar; Remata as arestas, rodapés e sancos por meio de uma espátula; Monta divisórias e lópis falsos, pregando e estucando painéis de estibo ou formando uma base com assal e gesso; "Corre" sancos, servindo-se de uma colher para moldar e alisar a massa; Assenta outros elementos de estuque, prímódios, vazados ou corónis, colando-os sobre uma camada de pasta de gesso, bastante fluida; Por vezes, aplica sobre o reboco massa de esboço; Por vezes, imita o mármore, mosaicos e outros motivos, preparando listras para obtenção de vitais cores que se aplica nas argamassas frescas, mediante espátula ou colher.				1	0	1		1			1			1			1
		Fal de Amazém - Recolhe, armazena o Órtico, coleta a recolha, materiais diversos, ferramentas, acessórios e materiais diversos, esculha as entradas e saídas dos materiais em lotes próprios; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenamento dos materiais e armazém e reflete-se para fomento.				1	0	1		1			1			1			1
		Fiscalização de Higiene e Limpeza - Fiscaliza e faz cumprir regulamentação, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública, informa sobre situações de risco com vista à instrução de processos municipais nas áreas de sua atuação; fiscaliza e promove a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; Promove a colação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, velas e acondicionador de águas fluviais; Participa nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; Colabora com outros serviços e organismos que atuem no âmbito de Higiene pública; Fotografia e Reportagem de Vídeo - Efetua trabalhos de fotografia e vídeo; Assigura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços correlatos e procede à catalogação e arquivo de fotografias; Captar imagens de interesse público; Acompanhamento de técnicos e recolha de imagens que ilustrem o tema a tratar.				1	0	1		1			1			1			1
						1	1	2		2			2			2			2

ATIVIDADES	CARGO/CATEGORIA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
			COM SERV / CENTRO	POSTOS TRAB	MAQ/ACIOS	PORTOS TRAB	TOTAL TRAB	A EXTENSUR	POSTOS TRAB	TOTAL TRAB	A EXTENSUR	POSTOS TRAB	TOTAL TRAB	A EXTENSUR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Impressor - Opera com máquina tendo como objetivo a impressão a uma ou várias cores, executar tarefas necessárias à composição e impressão gráfica, realiza operações e montagem prévias à execução de cópias, efetua acabamentos relativos à reprodução, como alisar, engrafar e encadernar, assegurar as tarefas acessórias ao bom desempenho da sua atividade, requisitando material que se revelar necessário à execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e afinação do equipamento e seu cargo necessário a uma impressão correta.		2	0	2		2						2				2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

FUNÇÃO	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
			COM SERV / DEMIA	PORTOS TRAB	OCUPAÇÃO TRAB	PORTOS TRAB	TOTAL TRAB	A EXTENSÃO	PORTOS TRAB	TOTAL TRAB	A EXTENSÃO	TOTAL TRAB
a)	Mecânico - Destia as avarias mecânicas: ignara, afins, mont e desmonta os órgãos de vulturas ligadas e pedais e gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não, executa outros trabalhos de mecânica para: afins, ensaia e conduz em esperiências as vulturas requetidas; faz a manutenção e o controle das máquinas e motores. Responde pela embargação de Tráfego local onde presta serviço, na área de captação do porto onde e elaborado o tempo de embarcação. Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e mapas elementos de execução dos serviços. Efeua manobras de amarração, fundamenteio, recepção, recolta e passagem de cabos de rebouque, executa trabalhos de mananca, conservação e limpeza da unidade, necessários a manutenção e bom funcionamento de todos os apetrechos da embarcação. De informações das passagens relacionadas com o percurso e arrumação de eventuais vulturas e bagagens.			9	2	11	3	14		14		14
	Molista do Tráfego Fluvial -			1	0	1		1		1		1
	Marinheiro de Tráfego Fluvial -			1	0	1		1		1		1
	Montador Elétrico - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão/alta tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão/alta tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão/alta tensão. Executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos e baixa tensão/alta tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, arrefecimento e climatização. Realiza a montagem dos equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão/alta tensão. Efeua ensaios e medições de delegação e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão/alta tensão. Verifica, lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.											
	Molista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como molistas e gasolina ou a diesel, coloca o veículo em funcionamento accionado a ignição, dirige o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário, faz as manobras e os sinais luminosos necessários a circulação, tendo em atenção o estado da via, a poluição e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras vulturas e pedes e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, procede ao transporte de diversas matérias destinadas ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobantes das mesmas, examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre a matrícula e arrumando carga para prevenção de eventuais danos, adota os mecanismos necessários para a descarga de material, podendo, quando este serviço e feito manualmente, prestar colaboração, assegura a manutenção do veículo, cuidando de sua limpeza e lubrificação, atualiza a vultura de combustível, possuindo para a efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou recorrentes, as providências necessárias com vista a regularização dessas situações, para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da vultura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, criação, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduz, eventualmente, vulturas ligadas.											
	Molista de Transporte de Pessoas - Com base nas instruções do serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras contidas, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: Conduzir autocarros de transporte de pessoas, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade das pessoas. Preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da vultura, mencionando o tipo de serviço efetuado, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Toma as providências necessárias com vista a regularização do veículo, em caso de avaria ou acidente. Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector de transportes. Conduzir, eventualmente, outras vulturas pesadas e ligadas.			4	1	5		5	1	4		4
	Museografia - Efeua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação do obras de arte e na montagem de salas de exposição. Vultu para em exposição, faz o primeiro abastecimento do público e controla a sua vultu, e responsável pela limpeza e boa conservação do museu.			3	0	3		3		3	1	2
	Operador de Estações de Tratamento - Efeua análises periódicas da água, verifica o grau de claragem e outros papéis físico-químicos da mesma, verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, verifica as condições gerais de higiene das estações, afirma o superior hierarquico das anomalias verificadas.			3	2	5		5		5		5
	Padreiro - Avaria pedra em grosso, executa avaria de pedra, tipo ou bloco de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, procede ao assentamento de muretas, muros e cantarias, executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras para muros e estruturas.			18	20	38	10	48		48	1	47
	Verifica os complementares dos desenhos, intrin ou supervisa no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.											

Atribuições	Cargo/Carreira/Função/Tecnologia	Atividade	Área de Formação Acadêmica / Profissional	Pontos de Trabalho											
				Comp Serv / Dem. Tempo	Postos Trab. Ocupados 2020	Postos Trab. Vagos 2020	Total 2020	A Extra 2020	Postos Trab. A 2020	Total 2021	A Extra 2021	Postos Trab. A 2021	Total 2022	A Extra 2022	Postos Trab. A 2022
a)		Trânsito - Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; deletar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, elaborando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu adiantamento quando necessário.			0	0	0		3	3			3		
		Tratortista - Conduz e manobra veículos com ou sem direção e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área rural, recebendo diretamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo em alguns casos, executar outro tipo de tarefa mais específica, necessariamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como: lavar, gradar, semear, cefiar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verificação, limpeza, afiação e lubrificação do equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção, abastecimento de combustível, a utilização para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento, procedendo a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o envio do veículo para conserto, neste caso, bem como em situações de eventualidade acidental, participa ao sector de transportes, procedendo à arrumação da viatura, no final do serviço, preenchendo e entregando diretamente no sector de transportes o formulário diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e contribuinte indocido.			2	4	6		6	6			6	1	5
		Tutor - Proceder à abertura e encerramento dos livros de alunos, prestar informações solicitadas pelos utilizadores, zelar pelo equipamento e material de ensino, incluindo, atitudes, documentos, mensagens e objectos inseridos no serviço, estabelecer a entrega correspondente, participar activamente nas actividades verificadas no serviço.			29	4	33		2	35			35		
		Monitoria - Apoio - Prestar apoio a tarefas de natureza operativa em áreas diversas. Exercer vigilância de instalações municipais, parques infantis e escolas, sendo responsável pelo bem e equipamentos e assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, afim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; Cuidar dos utilizadores de menor idade e participar superiormente as actividades: Regula entradas e saídas; Elabora relatórios sobre a actividade desenvolvida em cada período.			23	17	40	4	36	36	1		36		
		Verificação - Trabalho num viveiro de plantas tendo por objectivo a cultura de sementes, bolbos, podas, poda-erectas, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação; determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e afilia a que se destinam; e decide a técnica de cultura a aplicar. Orienta e execução dos trabalhos de educação, sementeira, transplantação, plantação, enxertia, rega, tratamentos fitossanitários e outros; Por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.			3	6	9		2	11			11		
		Funções de responsabilidade e orientação de um grupo de crianças; Organização e aplicação dos meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança; Estabelecer contactos com os pais no sentido de se obter uma acção educativa integrada; Planear o processo educativo, concretizá-lo e aplicá-lo; Deve proporcionar as condições necessárias para o bem estar e segurança das crianças, assim como criar oportunidades para uma aprendizagem de sucesso.	Educação de Infância		3	0	3		3	3			3		
		Funções de coordenação e orientação dos trabalhadores responsáveis pela conservação e manutenção dos espaços públicos, no âmbito da limpeza, Gestão da aquisição do material necessário de acordo com as necessidades deleibadas; Informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com os trabalhadores que coordena.			1	0	1		1	1			1		
		Funções de coordenação e controlo de um grupo de trabalhadores, que desempenham funções na área a seu cargo, distribuído breves; Zelar pelo cumprimento das normas de serviço.			2	0	2		2	2	1		1	1	0
		Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legitimamente determinadas; elaboram autos de notificação, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares. Executa funções de ordem técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte por cujos resultados é responsável, bem como actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores.			0	2	2		2	2			2		2
		Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legitimamente determinadas. Elaboram autos de notificação, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.			22	0	22		22	22			22		22
a)					0	2	2		2	2			2		2
					1	0	1		1	1			1		1
					1	0	1		1	1			1		1
					0	5	5		5	5			5		5
					6	0	6		6	6			6		6
					1	0	1		1	1			1		1
					0	1	1		1	1			1		1
					3	0	3		3	3			3		3
					5	2	7		7	7			7		7
					2	4	6	2	4	4			4		4

NOTAS / OBSERVAÇÕES[illegible]

2) PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL EM MOBILIDADE INTERNA NA EMPRESA CONCESSIONÁRIA "ÁGUAS DO SADO" - 2021/2022/2023/2024

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFESIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2021	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024		
Abastecimento de Água e Saneamento	Técnico Superior/Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Funções de chefia técnica e administrativa em uma sub-unidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		9		9	1		8			8			8			8			
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		3		3			3			3			3			3			
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; substituição do Encarregado Geral nas suas ausências e impedimentos.		30		30	8		22			22	2		20	2		18			
	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		5		5			5	3		2			2			2			
	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e a continuada adequação aos objectivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.		38		38	9		29	8		21	7		14			14			
	Informática / Técnicos				1		1	1		0			0			0			0		
Total				0	86	0	86	19	0	67	11	0	56	9	0	47	2	0	45		

4

ORÇAMENTO2021

**NORMAS DE EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO**

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O documento em Anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2021, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneiio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira



ÍNDICE	Página
CAPÍTULO I	4
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS	
Artigo 1.º - Definição e objeto	
Artigo 2.º - Cativações	
Artigo 3.º - Execução orçamental	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP	6
Artigo 5.º - Estorno, Anulação e Restituição de Receitas.....	
Artigo 6.º - Registo contabilístico	7
Artigo 7.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	8
Artigo 8.º - Gestão de stocks	
Artigo 9.º - Contabilidade analítica/Gestão.....	9
Artigo 10.º - Outras entidades	
Artigo 11.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e outras comparticipações	10
CAPÍTULO II	
RECEITA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios	
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança.....	11
Artigo 14.º - Receitas por cobrar.....	
Secção II	
Entrega das receitas cobradas	
Artigo 15.º - Cobranças pelos Serviços Municipais	
Artigo 16.º - Valores recebidos pelo correio	12
Artigo 17.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático.....	13
Artigo 18.º - Valores creditados em conta bancária	
Artigo 19.º - Restituição de importâncias recebidas	
Artigo 20.º - Anulação de receita cobrada.....	
Artigo 21.º - Cauções	14
CAPÍTULO III	15
DESPESA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios e regras	
Artigo 22.º - Princípios gerais para a realização da despesa	
Artigo 23.º - Tramitação dos processos de despesa.....	16
Artigo 24.º - Gestão de contratos	17
Artigo 25.º - Conferência e registo da despesa	
Artigo 26.º - Descativação de verbas	18
Artigo 27.º - Processamento de remunerações	
Artigo 28.º - Fundos de Maneio	19



ÍNDICE

Página

Artigo 29.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio	20
Seção II	
Autorização da despesa.....	
Artigo 30.º - Competências	
Artigo 31.º - Apoios a entidades terceiras	21
Artigo 32.º - Apoio às Freguesias	22
Artigo 33.º - Assunção de compromissos plurianuais	
Artigo 34.º - Fundos disponíveis.....	23
Artigo 35.º - Autorizações assumidas	
Seção III	24
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	
Artigo 36.º - Equipamento e soluções informáticas	
Artigo 37.º - Vertente seguradora	
Artigo 38.º - Despesas de deslocação	25
Artigo 39.º - Reposições ao Município	
Artigo 40.º - Despesas de representação	26
Artigo 41.º - Operações de tesouraria	
Seção IV	
Celebração e formalização de contratos e protocolos	
Artigo 42.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	
Artigo 43.º - Protocolos	27
Artigo 44.º - Contratos de tarefa e avença	
CAPÍTULO IV.....	28
DISPOSIÇÕES FINAIS	
Artigo 45.º - Delegações de competências nas Freguesias	
Artigo 46.º - Obras de manutenção nos edifícios municipais	
Artigo 47.º - Consulta de processos	
Artigo 48.º - Empréstimos a curto prazo	29
Artigo 49.º - Gestão da dívida administrativa	
Artigo 50.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Cativações

1. Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

- a) 10% das dotações depois de se efetuarem os cabimentos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 3, do Artigo 3º, de cada uma das rubricas do agrupamento 02, aquisição de bens e serviços, com exceção das dotações afetas a locação de edifícios, formação financiada, anúncios e publicações obrigatórias, encargos de cobrança de receitas e emolumentos para o Tribunal de Contas;
- b) 100% das verbas orçamentadas para outras despesas de capital;
- c) 100% das despesas afetas a projetos cofinanciados e/ou com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será descativado automaticamente os 100% do montante global da ação/projeto;

2. A descativação das verbas referidas na alínea a), do n.º 1, mediante o reforço de cativação de outras rubricas, só pode realizar-se desde que a contrapartida seja obtida dentro do agrupamento 02, com as exceções referidas, e mediante autorização do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF);



3. A Presidente da Câmara, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se e mediante pedido justificado, autorizará o DAF a libertar as verbas cativas nos termos dos números anteriores, com exceção das verbas afetas à Assembleia Municipal cuja competência cabe ao Presidente desta.

Artigo 3.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;

2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA);

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;
- d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo casos excecionais a aprovar por Despacho da Presidente da Câmara.

Artigo 4.º**Modificações ao Orçamento e às GOP**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
3. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONT) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
4. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONT adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço;
5. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DICONT, até 10 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
6. Os pedidos rececionados pela DICONT fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.

Artigo 5.º**Estorno, anulação e restituição de receitas**

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço;
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.

3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação do contribuinte;
- b) n.º do documento e montante a anular;
- c) fundamentação para anulação e restituição.

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

Artigo 6.º Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT), dos correspondentes documentos justificativos;

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a Secção de Atendimento e Gestão Documental (SEAGD), via papel, para a morada: Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Bocage, Apartado 80, 2901-866 Setúbal, e em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt. As faturas indevidamente recebidas nos outros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a SEAGD, no prazo máximo de 2 dias úteis;

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 4 500,00 € por mês, devem ser enviados à DICONT em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa;

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DICONT em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º**Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel do Município de Setúbal;
2. Fica a Presidente da Câmara autorizada a alienar bens imóveis, nos termos do n.º 1, do Artigo 34º, conjugado com as alíneas g) e h), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

Artigo 8.º**Gestão de stocks**

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens;
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens;
3. Até 31 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
 - c) sem possibilidade de consumo;
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.



6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.

7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º **Contabilidade Analítica/Gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica ou de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno;

2. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10.º **Outras entidades**

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração;

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1, do Artigo 2º, destas Normas.



Artigo 11.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Gabinete de Planeamento, Auditoria Interna e Qualidade (GAPAI), é o Serviço Municipal responsável:

- a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
- b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II

Receita orçamental

Seção I

Princípios

Artigo 12.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;

4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações;

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF;

6. Durante o ano de 2020, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONTE e a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

Artigo 13.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal;
2. Até à integração de todos os aplicativos de receita com o mencionado aplicativo, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos Serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do DAF.

Artigo 14.º

Receitas por cobrar

1. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança;

Seção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 15.º

Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações;



2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas;
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos Serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela TES;
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito;
5. Nos casos referidos no número 2, deverá a TES remeter à SEAGD, os documentos referidos em 3, para contabilização;
6. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

Artigo 16.º

Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura;
2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação;
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela TES, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 17.º**Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático**

1. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia;
2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 18.º**Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 19.º**Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam;
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência da Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do Artigo 27º, que define as competências para autorização de despesas, mediante Proposta do DAF.

Artigo 20.º**Anulação de receita cobrada**

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Presidente da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.

Artigo 21.º Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;
2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Dicont que procederá ao seu registo;
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB);
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à Dicont, ficando uma cópia no processo administrativo;
5. Cabe à Dicont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções;
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da Dicont;
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à Dicont informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram;
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo;
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.



Capítulo III

Despesa orçamental

Seção I

Princípios e regras

Artigo 22.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;



6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP;
8. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 23.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020, os Serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 4 987,98€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas;
3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP;
4. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços;
5. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF;

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 24.º **Gestão de contratos**

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos;
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 25.º **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONTE, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONTE;
 - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo seguinte.

Artigo 26.º**Descativação de verbas**

Compete aos Serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à Dicont/Dicomp a eventual desistência ou redução de valores tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto de procedimento de despesa;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado, não tenham execução há mais de 6 meses desde da sua autorização, fica a Dicont/Dicomp, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Artigo 27.º**Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor;
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações a remeter à SECONT, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas;
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Dicont até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês;
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos;
5. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.



Artigo 28.º
Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Diretor do DAF, a constituição de Fundos de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM);
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pela Presidente da Câmara;
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios;
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo;
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais do DAF e custas judiciais;
6. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF;
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas;
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos;
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços;
10. Sempre que os documentos do Fundo de Maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o Serviço Executor deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura;

11. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONTE, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita;
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa;
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal;
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição;
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10º dia útil, incluindo o pagamento pela TES;
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

Seção II

Autorização da despesa

Artigo 30.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor;



2. Nos termos do disposto no Artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega na Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Entidades	
Presidente	748 196,84€
Vereadores	

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento	
Chefe de Gabinete	5 000,00€
Chefe de Divisão	2 500,00€

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial;

5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos;

6. Competirá à Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

Artigo 31.º

Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) assegurar o envio à DICONT dos contratos/protocolos assinados.

Artigo 32.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente;
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 33.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetua-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

Artigo 34.º**Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2020, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2021, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento 2021, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 35.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.



Seção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 36.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

Artigo 37.º

Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 6, do Artigo 21º;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP;

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 38.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCIRT, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município;
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada;
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço;
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONT, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 39.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.



2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido;

3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 40.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € mensais, despendidos de uma só vez carecem de autorização da Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro;

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos Departamentos Municipais ou equiparadas com dotação para este fim, na qual o Responsável é sempre competente para autorizar a despesa, dentro dos limites definidos no n.º 3, do Artigo 26º.

Artigo 41.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONT.

Seção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 42.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;

3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências da Presidente da Câmara;
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 43.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;
2. Competirá ao DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 44.º

Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares;
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH;
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos são inscritos no agrupamento 02;
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 45.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2020, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

Artigo 46.º

Obras de manutenção nos edifícios municipais

1. As intervenções de qualquer natureza nos Edifícios Municipais ocupados por serviços são realizadas pelo Departamento de Obras Municipais (DOM);
2. Todos os pedidos de intervenção serão encaminhados para o DOM, através de plataforma eletrónica, que os submeterá a apreciação e decisão do Vereador com Competências;
3. As decisões serão comunicadas aos interessados pelo DOM.

Artigo 47.º

Consulta de processos

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada;
2. O GAPAI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições;
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

Artigo 48.º**Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00 €, nos termos Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 49.º**Gestão da dívida administrativa**

1. A Presidente da Câmara fica autorizada a liquidar a dívida administrativa através da dação em pagamento com imóveis, até ao limite da sua competência.
2. O valor dos imóveis será determinado pela Comissão de Avaliação, constituída nos termos da Proposta n.º 37/2018/DURB, de 19 de setembro ou de outra Proposta que venha a ser aprovada.

Artigo 50.º**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho da Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

4

ORÇAMENTO2021

**MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
A MÉDIO E LONGO PRAZO**



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

2021

Caraterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano		
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS												
N.º 1732/491 CGD	25/07/1997	10/09/1997	27	23	52350	26/08/1997	Aq. 48 fogos Qta Vidais	857,034,55	857,034,55	42.000,00	1.000,00	43.000,00
N.º 1729/491 CGD	25/07/1997	24/10/1997	25	23	52349	10/10/1997	Aq. 145 fogos Qta S.º António	3.399.921,19	3.399.921,19	158.000,00	2.000,00	160.000,00
N.º 1753/791 CGD	20/02/1998	08/07/1998	25	22	12972	18/06/1998	Aq. 107 fogos Bairro Af. C. 1.ª Aq	2.014.589,84	2.014.589,84	92.000,00	2.000,00	94.000,00
N.º 1762/691 CGD	23/07/1998	02/09/1998	26	22	27264	29/07/1998	Alameda Pal. 36 fog	381.021,74	322.462,87	16.000,00	100,00	16.100,00
N.º 1751/491 CGD	20/02/1998	08/07/1998	25	22	12985	18/06/1998	Aq. 114 fogos - Mant.	2.063.317,41	2.063.317,41	94.000,00	2.000,00	96.000,00
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	20	19	7601	25/01/2001	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	1.381.638,25	1.381.638,25	62.000,00	100,00	62.100,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	11	1525	23/10/2009	Escolas Bás. L. Todi e Brejoira	1.477.000,00	1.477.000,00	100.000,00	16.000,00	116.000,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	2	1221	25/09/2018	Projetos Portugal 2020	6.396.660,88	6.179.933,87	352.000,00	80.000,00	432.000,00
N.º Z BPI/FRRU	02/01/2020	05/06/2020	20	0		aguarda	Cobertura dos Pagos do Concelho	403.150,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
N.º 4500 AD&C - Linha BEI	28/02/2020	aguarda	15	0		aguarda	Terminal Interface de Setúbal	1.305.321,82	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
N.º 4869 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	4	0		aguarda	Recolha Seletiva de Biorresíduos	383.894,12	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
N.º 4870 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	Requalificação Av. dos Combatentes	358.222,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
N.º 4873 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	Requalif. P. Escolar - Esc. n.º 2 - Sta M.ª	127.383,77	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
N.º 4875 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	Museu Setúbal-Rec. Conv. Jesus-Alas Norte e Nascente	1.218.484,39	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
N.º 1780/491 CGD	20/04/2001	09/08/2001	20	19	1679	12/07/2001	ETAR	4.976.007,82	4.976.007,82	131.683,20	49,88	131.733,08
SUB-TOTAL								26.743.648,44	22.671.905,80	1.047.683,20	126.049,88	1.173.733,08
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS												
N.º 2782/591 CGD	25/01/2002	03/04/2002	20	18	381	07/03/2002	ETAR Novo	3.491.585,28	3.163.428,81	210.000,00	2.400,00	212.400,00
N.º X NB	16/12/2003	22/04/2004	20	16	342	11/03/2004	Contrato Reequilíbrio Financeiro (CRF)	8.091.058,00	7.086.589,91	492.000,00	8.400,00	500.400,00
N.º 2669/352 CGD	16/12/2003	22/04/2004	20	16	341	11/03/2004	Contrato Reequilíbrio Financeiro (CRF)	10.786.819,00	10.786.819,00	752.400,00	1.000,00	753.400,00
N.º 8784/78831 BCP-BPI	16/12/2003	22/04/2004	20	16	343	11/03/2004	Contrato Reequilíbrio Financeiro (CRF)	28.622.123,00	27.622.123,00	1.860.000,00	2.400,00	1.862.400,00
N.º 961 IHRU	12/03/2014	13/04/2015	30	3	961	17/05/2017	Reabilitação Casa 4 Cabeças	115.801,09	115.801,09	5.000,00	2.600,00	7.600,00
N.º 003200495417660 BST	26/02/2016	22/07/2016	12	4	1847	12/01/2017	Despesas de Investimento	2.296.030,40	2.000.000,00	196.000,00	16.400,00	212.400,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	2	3983	11/04/2018	Investimento Plano Plurianual	3.126.024,71	3.112.920,43	276.000,00	31.600,00	307.600,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	2	3400	22/03/2019	Despesas de Financiamento	2.064.638,41	2.027.585,87	0,00	21.200,00	21.200,00
N.º DGAL	27/09/2019	24/10/2019	5	1	—	—	Sistema Def. Floresta contra Incêndios	103.132,22	103.132,22	0,00	0,00	0,00
N.º 2595000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	1	3552	26/03/2020	Despesas Financiamento 2019	3.292.800,30	600.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
N.º Y CGD	24/09/2020	aguarda	20	0		aguarda	Despesas Financiamento 2020	2.745.083,06	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
N.º 2595000218291 CGD	24/09/2020	25/10/2019	20	0	3551	43916	Habituação Social (Eficiência Energética)	1.015.292,21	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
N.º 1780/491 CGD	20/04/2001	09/08/2001	20	19	1679	12/07/2001	ETAR	4.999.950,12	4.999.950,12	132.316,80	50,12	132.366,92
SUB-TOTAL								70.750.337,80	61.618.350,45	3.923.716,80	129.850,12	4.053.566,92
TOTAL								97.493.986,24	84.290.256,25	4.971.400,00	255.900,00	5.227.300,00

Órgão Executivo

Em 18 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo

Em ____ de dezembro de 2020

Carla Ribeiro

D. J. P. M. L. L.

Paulo Lopes

ORÇAMENTO 2021

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando também o disposto no Artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando ainda que a alínea c), do nº 1, do Artigo 6º, da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, que o Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Considerando também os documentos previsionais para 2021 apresentados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da LCPA, e nos termos do disposto no Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do Artigo 16º, da LCPA;

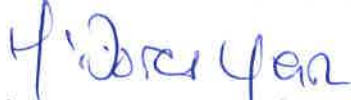
2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Sra. Presidente da Câmara, no que concerne às despesas indicadas em 1., no âmbito da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento e até ao montante permitido por Lei no âmbito do regime legal da contratação pública;

3. Determinar que em todas as Sessões ordinárias da Assembleia Municipal deva ser apresentada pelo Órgão Executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova;

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

ORÇAMENTO 2021

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

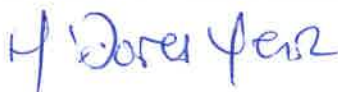
De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados no quadro em Anexo.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
13/20	Agostinho Cunha Mota	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho-J2	2372/20.1T8STB	Valor: 4.784,82 €
05/14	Alexandre Barbosa Borges	Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	10/14.0BEALM	Sentença Desfavorável ao Município * Interposição recurso para Tribunal Central Administrativo
48/13	Alexandre Barbosa Borges		Administrativo e Fiscal de Almada	359/13.0 BEALM	1.870.842,63 €
65/19	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	89180/19.7YIPRT	valor: 2.575.728,18 € Terminado juntamente c/ o processo seguinte c/ uma transação reconhecendo uma dívida de 2.676.88,01 €, a pagar em prestações c/ início em 31/08/2020 e termo em 31/08/2025.
62/19	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Injunçãoq	Balcão Nacional de Injunções	89181/19.5YIPRT	Valor: 1.872.872,10 € Apensado ao processo anterior
31/19	ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	Ação Administrativa	administrativo e Fiscal de Loulé	218/19.2BELLE	* *

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
71/19	Álvaro de Oliveira Firmino	Ação Administrativo Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	682/14.6BEALM	* * * Valor: 17.475,68 €
52/17	Anticimex, Lda.	Injunção	Banco Nacional de Injunções	76840/17.6YIPR T	Valor: 68.542,39 €
70/14	António de Sêves	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	849/14.7BEALM	* *
11/20	Aquilino Santos Cruz Fernandes	Ação Cível	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	2129/20.0T8STB	*
38/17	Augusto Cândido Soares	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	395/17.7BEALM	Valor: 5.895,21 €
19/20	Banca Farnafactoring STA - Sucursal em Portugal	ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1039/20.5BELSB	Valor da ação: 132.586,74 €

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
58/15	Captágua	Acção Administrativa comum	Administrativo e Fiscal de Almada	1710/15.3BEALM	143.588,31 €
64/14	Captágua	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	658/14.3BEALM	* Apenso ao anterior
44/14	Captágua - Captações de Água, Lda	Ação		601/14.0BEALM	* Apenso ao anterior
28/15	Carmo Estruturas em Madeira SA	Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	981/15.0BEALM	90,614,52€
53/18	Centro de enfermagem da Portela, Soc. Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	883/18.8BEALM	* Valor: 30.000,01 €
16/19	Centro de Jardinagem Sogrene, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	24120/19.9YIPR T	Valor: 186.376,54 €

	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
10/20	Cláudio Jorge Cardoso de Almeida	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	204/20.0BEALM	*
22/20	CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	68005/20. YIPRT	Valor: 12.214,62 €
23/20	CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69414/20.6YIPR T	Valor: 17.799,34 €
73/19	Cobeng, Construções, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	976/19.4BEALM	Valor: 81.355,33 €
64/16	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	633/16,3BEALM	*
85/16	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	955/16.3BEALM	4.628.189,55 €

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
94/15	Constragraço - Construções Cívis, Lda	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	2668/15.4BEALM	*
30/18	Constragraço - Construções Cívis, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	651/16.1BEALM	Valor: 10.510,96 €
93/16	D2W, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	113140/16.9YIPR T	46.068,77
04/20	DAPE, LDA.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	72/20.1BEALM	Valor: 1.177.759,71 €
12/20	Diana Rocha Ferraz Gonçalves	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho- J1	2373/20.0T8STB	Valor: 3.801,20 €
90/12	DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	Oposição	Administrativo e Fiscal de Almada	984/12.6BEALM	* * * 960,13€

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
83/10	Domingos José dos Santos e Outros	Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	799/10.6 BEALM	75.600,00€ - Sentença de 1ª instância favorável ao Município - Pendente de recurso
52/19	Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69414/19.9YIPR T - 69412/19.2YIPR T	Valor: 56.775,75 € Valor: 29.385,69 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 172.749,56 €, a pagar em prestações c/ início em 30/10/2020 e termo em 31/10/2023
30/15	Eduardo da Encarnação Silva	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1213/15.6BEALM	* *
64/19	Emesingular, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	89161/19.0YIPR T	valor: 303.161,61 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida de 123.635,79 €, a pagar em prestações c/ início em 29/02/2020 e termo em 31/12/2022
16/20	Escavaterria, Engenharia, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	36228/20.3YIPR T	Valor: 182.333,10 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida de 165.916,05 €, a pagar em prestações com início em 30/11/2020 e termo em 30/11/2024
50/19	Etermar, Engenharia e Construção, S.A.	Contrato de prestação de serviços			Valor: 262.783,28 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 251.142,70 €, a pagar em prestações com início em 30/09/2020 e termo em 31/12/2023

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
65/17	Favoritscore, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119634/17.1YIPR T	67.129,08 €
15/19	Fernando Mendes Fernando		Administrativo e Fiscal de Almada	1008/18.5BEALM	Valor: 6.807,18 €
66/12	Francisco Xavier Corrêa Henriques D'Avillez - I.C.N.B.	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	288/08.9BEALM	* Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
72/19	Gaiveo Luzio - Pinturas de Construção Civil, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	719/19.2BEALM	* * * Valor: 7.276,68 €
77/19	Gertal, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	82/20.9BEALM	Valor: 963.434,00 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 1.175.295,39 € a pagar em prestações entre 31/08/2020 e 31/07/2027
70/19	Gráfica Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	947/19.0BEALM	Valor: 36.868,00 €



	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
42/17	Habitãmega- Construções, S. A.	Outros processos cautelares	Administrativo e Fiscal de Almada	440/17.6BEALM 512/17.7BEALM	Valor: 17.596,00€
49/19	Habitãmega- Construções, S. A.	Providência cautelar	Administrativo e Fiscal de Almada	653/19.6BEALM	Valor: 115.640,80 €
19/19	Herança Indivisa de José Massano de Almeida	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	189/19.5BEALM	*
55/19	Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, SA	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	77369/19.3YIPR T	Valor: 98.176,07 € Negociação para pagamento fracionado, praticamente fechada
75/12	Iberusa - Hotelaria e Restauração SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	641/12.3 BEALM	* * * 219,50€
30/12	IMOBISCAIA	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	306/12.6BEALM	* sentença 1ª instância favorável ao Município pendente de recurso

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
34/11	INECIL- Indústria e Engenharia Civil, Lda	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	205/11.9BEALM	* Setença favorável ao Município - Interposto recurso pela A.
35/19	Informática El Corte Inglés, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	77208/19.5YIPRT	Valor: 436.358,32 - Aguarda formalização do acordo já celebrado para pagamento da dívida de 474.882,81 € em prestações entre 30/06/2020 e 31/12/2024
60/19	Intergraph Portugal, Sistemas de computarização Gráfica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	86765/19.5YIPRT	Valor: 325.719,87 € - Outorgada transação para reconhecimento da dívida de 310.818,44 € a pagar em prestações entre 20/06/2020 e 31/12/2022
66/18	Iona Despina Vicente Cavaco	Execução à oposição	Administrativo e Fiscal de Almada	1005/18.0BEALM	* * * 28.308,75 €
38/11	João José Esteves Amaral x Adélia Maria Esteves Pires (Augi 16)	Divisão de Coisa Comum	Judicial Setúbal	7271/10.2TBSTB	* *
29/19	Joaquim Ribeiro Laia	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	270/19.0BEALM	*



	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
48/15	José António Nobre Catita	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1451/15.1BEALM	*
80/15	José António S. Fortunato	Acção Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	2288/15.3BEALM	*
69/18	José Manuel Rodrigues Capucho	Acção Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1019/18.0BEALM	1.552,52 €
24/16	José Maria Basto de Lima Raposo	Acção Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	141/16.2BEALM	*
64/15	José Maria Bastos Lima Raposo		Administrativo e Fiscal de Almada	1735/15.9BEALM a	*
76/04	José Matias Carvalheira e Outros	Acção de responsabilidade civil extra-contratual em processo ordinário	1º Juízo Liquidatário do Trib. Admin. E Fiscal de Lisboa	166/02	1.596.153,26€ Proferida sentença com condenação Dependente de liquidação do valor da indemnização - Pendente de recurso. Recurso julgado favorável. Continua pendente da liquidação do valor da indemnização.

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
70/08	José Pedro de Castro Carneiro Varela e Outros	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	293/08.5BEALM	* Sentença de 1ª Instância favorável ao Município Pendente de recurso
66/17	Lição Virtual, Lda	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119651/17.1YIPR T	22.219,71 €
103/08	Manuel António Pinto de Matos	Execução de sentença	Administrativo e Fiscal de Almada	872/08.0BEALM	*
61/16	Manuel Augusto FernandesCascão	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	857/16.3BEALM	32.000.000,00€
113/13	Manuel Lino Rodrigues Vilarinho	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1056/13.1BEALM	* Sentença favorável ao Município. Interposto recurso
19/08	Maria Cândida de Paiva Pinho Pereira	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	1180/07.0 BEALM	25.000,00 €

	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
14/11	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscald e Almada	1943/08.9BELSB	*
72/16	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	869/16.7BEALM	*
44/10	Maria da Luz Rodrigues Formosinho	Acção Administrativa Comum - Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	512/10.8 BEALM	* Pendente de recurso
68/19	Maria de Lourdes dos Santos Lima	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	733/19.8BEALM	Valor: 8.964,76 €
51/16	Maria Fernanda Martinho Chaves	Ação de Processo Comum	Comarca de Setúbal	1705/16.0T8STB O	37.900,00€
15/12	Maria Isabel Corrêa D'Avillez Silva Bento	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	779/08.1BELSB	* Sentença favorável Pendente de recurso

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
62/17	Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	789/17.8BEALM	*
28/09	Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada Central Administrativo Sul	308/08.7 BEALM 5499/09	*
102/14	Mário Rodrigues da Silva	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1457/14.8BEALM	*
35/11	Martim Correa Henriques D'Avillez Instituto da Conservação da Natureza	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	312/08.5 BEALM	* Pendente de recurso
03/20	MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	837/20.4YIPRT	Valor: 315.034,49 € Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 303.129,20 €, a pagar em prestações entre 31/05/2020 e 31/12/2024
23/08	Ministério Público	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	110/08.6BEALM	* Sentença desfavorável ao Município. Confirmada em recurso. Pendentes assuntos relativos à execução da sentença



	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
09/12	Ministério Público	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	922/11.4BEALM	* Sentença favorável - Pendente de recurso
54/17	Ministério Público (Sociedade Agrícola Aldeia de Irmãos, S. A.)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	525/17.9BEALM	*
17/18	Ministério Público (Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	127/18.2BEALM	*
59/17	Ministério Público - (António Jacinto Diogo)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	667/17.0BEALM	*
81/09	Ministério Público (Maria Inês Pinto Basto Bensaude Spratley e Outros	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1204/09.6BEALM	* Sentença desfavorável - Interposto recurso
97/14	Ministério Público - ETERMAR	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1326/14.2BEALM	*

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
69/17	Ministério Público - Fleming - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	847/17.9BEALM	* 139.523,75 €
97/10	Ministério Público - GOPP - Gestão de Obras Publicas e Particulares, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1139/10.0 BEALM	*
71/14	Ministério Público - Instituto da Conservação da Natureza, IP	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	760/14.1BEALM	*
78/14	Ministério Público - José dos Santos Crispim	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	861/14.6BEALM	*
119/13	Ministério Público - Manuel António Ribeiro Serzelo	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1124/13.0BEALM	*
10/09	Ministério Público - Maria Isabel Corrêa Henriques D'Áviliez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1096/08.2 BEALM	Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso

	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
09/09	Ministério Público - Martinho Corrêa D'Avillez	Ação Administrativo especial	Administrativo e Fiscal de Almada	1123/08.3BEALM	* Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso
15/09	Ministério Público - Sociedade Agro Pecuária da Serra da Arrábida - Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1110/08.1 BEALM	* Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
47/16	Ministério Público - Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	596/16.5BEALM	*
86/10	Ministério Público Narrábida - Empreendimentos Técnicos, Lda	Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	977/10.8BEALM	* Sentença parcialmente desfavorável - Interposto recurso
66/16	Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Ucrf	Insolvência	Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção Comércio - J1	34849/15.5T8LS B	* *
07/20	Nuno Alexandre Franco Camoes Flores	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	157/20.4BEALM	Valor: 48.996,45 €

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
58/19	Nuno Filipe Branco Silvestre	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	682/19.0BEALM	*
05/18	Oikos, Construções, S. A.	Ação Administrativa Comum	Tribunal Central Administrativo Sul	6380/10 - 1168/08.3BEALM	2.015.582,77 €
13/11	Optica 2005	Participação Crime	Ministério Público de Setúbal	1349/11.2 TASTB	* * Sentença favorável Confirmada pela Relação - Interposta execução para reclamar indemnização no valor de 9.484,68 €
17/20	Pavijorge, Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de S. Jorge, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	23661/20.0YIPR T 392/20.5BEALM	Valor: 71.874,60 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 63.000,00 € a pagar em prestações entre 30/09/2020 e 30/06/2021
64/18	Perene, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	126179/18.0YIPR T	211.654,61 €
12/09	Portucel - Produtora de Papel, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada - 2ª Unidade Orgânica	928/08.0BEALM	* * * 1.199.560,00€ Sentença de 1ª instância favorável ao Município Pendente de recurso



	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
62/06	Quercus	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	542/06.4BEALM	* * Sentença favorável ao Município Pendente de recurso
53/19	Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69410/19.6YIPR T - 69411/19.4YIPR T	Valor: 46.693,52 € Valor: 171.177,50 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 224.021,19 € a pagar em prestações entre 31/10/2020 e 31/12/2023
58/18	Rui Diogo Morais da Cruz	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	296/18.1BEALM	2.500,00 €
05/20	SADE-Compagnie Générale de Travaux D' Hydraulique-Sucusal	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	124158/19.0YIPR T	Valor: 8.027,83
21/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	394/20.1BEALM	*
29/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	Administrativo e Fiscal de Almada	562/20.6BEALM	*

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
25/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Intimação	Administrativo e Fiscal de Almada	546/20.4BEALM	*
37/19	Soinca - Sociedade Industrial de Cucujães, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	87325/19.6YIPR T	Valor: 397.933,14 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 397.489,77 € a pagar entre 31/03/2020 e 30/06/2024
86/13	Sónia Cristina Ferreira Pinto - C.I.: José Alberto Afonso	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	845/13.1BEALM	* - Sentença parcialmente desfavorável ao Município. - Pendente de recurso
61/19	Sotaconstroi, Sociedade de Construção Imobiliária, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	86614/19.4YIPR T	Valor: 112.302,61 €
93/15	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Maria Elvira Teixeira Bento Telles Menezes)	Acção Administrativa Especial de Impugnação do Acto Administrativo	Administrativo e Fiscal de Almada	2693/15.5BEALM	*
74/19	STAL Nuno Filipe Branco Silvestre	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	878/19.4BEALM	*

4

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
29/18	STAL, Sind. Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Em representação de seus associados bombeiros	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	234/18.1BEALM	*
08/20	Susana Isabel Amorosa Sanches	Insolvência Pessoa Singular	Tribunal Judicial Comarca de Setúbal	7511/16.4T8STB	* *
15/17	T.C.L.-Terraplanagens e Construções, Lda.	Execução de garantia			* *
27/20	Teixeira, Pinto & Soares, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	80929/20.6YIPR T	Valor: 357.673,10 € - Negociações em curso
08/19	Valter de Oliveira Pinela dos Santos	Ação Administrativa	Administrativa e Fiscal de Almada	1110/18.3BEALM	*
68/16	Via Direta, Companhia de Seguros, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	889/16.1BEALM	1.713,05 €

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
36/19	Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	98023/19 0YIPR T	998.372,72 € Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 902.192,87 € a pagar em prestações entre 31/03/2020 e 31/12/2026
14/20	Victor Manuel Santos Cruz	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho J1	2371/20.3T8STB	Valor: 20.117,68 €
27/18	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	35/18.7BEALM	* * * 6.375,00 €
05/12	Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal de Portugal	Administrativa comum - forma ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	981/11.9BEALM	69.056,15 € Sentença de 1ª instância favorável ao Município Pendente recurso

NOTA:

- Dos processos assinalados com dois **, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, dado tratarem-se de processos em que é autor ou, não o sendo, de onde não lhe poderá advir qualquer repercussão patrimonial negativa.
- Dos processos assinalados com um *, diretamente, em termos imediatos, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, já que se trata, na generalidade, de impugnações de atos administrativos sem que esteja em causa, direta e imediatamente, o pagamento de qualquer indemnização. No entanto, a anulação de tais atos poderá, eventualmente, vir a dar origem a reclamação de indemnizações.
- Os processos assinalados com três ***, poderão ter repercussões económicas, na medida em que se trata de processos de natureza tributária, em que são impugnadas taxas ou em que foi deduzida oposição à execução para seu pagamento coercivo, indicando-se, em alguns casos, o valor das taxas que estão em causa. No entanto, segundo cremos, na generalidade dos casos as taxas sob litígio não foram pagas, pelo que o decaimento no processo não importará para o Município qualquer dispêndio com a sua restituição, mas apenas a consequência de deixar de cobrar as receitas correspondentes.
- Os processos onde apenas vem indicada uma importância, são aqueles em que diretamente é exigido ao Município um valor, correspondendo o valor pedido ao da importância assinalada.

Informo ainda que parte dos processos em que é indicado terem-se celebrado transações, as mesmas já foram homologadas, pelo que os processos já não se poderão considerar pendentes, tendo-se mantido o relacionamento dos mesmos dado ainda estar em curso a efetivação dos acordos de pagamento celebrados, que já não constituem uma "contingência", sendo antes obrigações já formalmente assumidas.

4

ORÇAMENTO 2021

BALANÇO PREVISIONAL



Câmara Municipal de Setúbal

Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS		NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
			31/12/2021	31/12/2020
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis			337.123.998	334.561.195
Propriedades de investimento				
Ativos intangíveis			957.902	1.064.335
Ativos biológicos				
Participações financeiras			5.636.156	5.636.156
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Acionistas/sócios/associados				
Diferimentos				
Outros ativos financeiros				
Ativos por impostos diferidos				
Clientes, contribuintes e utentes				
Outras contas a receber				
			343.718.056	341.261.686
Ativo corrente				
Inventários			190.854	173.504
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes			7.082.014	7.454.752
Estado e outros entes públicos			769.874	733.213
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber			59.358.551	62.482.685
Diferimentos				
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos			2.562.760	2.207.170
			69.964.053	73.051.324
Total do Ativo			413.682.109	414.313.010
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital			184.645.628	184.645.628
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas			61.955.833	61.939.308
Resultados transitados			53.282.714	52.968.738
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no Património Líquido			51.077.007	53.765.271
Resultado líquido do período			725.805	330.501
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
Total do Património Líquido			351.686.987	353.649.446
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões			3.301.653	3.301.653
Financiamentos obtidos			26.942.785	24.493.441
Fornecedores de investimentos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Diferimentos				
Passivos por impostos diferidos				
Fornecedores				
Outras contas a pagar				
			30.244.438	27.795.093
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				
Fornecedores			12.099.335	12.736.142
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos			804.198	765.903
Acionistas/sócios/associados				
Financiamentos obtidos			3.293.007	2.993.643
Fornecedores de investimentos			8.073.027	8.497.923
Outras contas a pagar			7.481.117	7.874.860
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
			31.750.684	32.868.471
Total do Passivo			61.995.121	60.663.564
Total do Património Líquido e Passivo			413.682.109	414.313.010

ORÇAMENTO 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL



Câmara Municipal de Setúbal

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31/12/2021	31/12/2020
Valores em			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8.941.829	8.516.027
Recebimentos de contribuintes		43.467.966	42.615.653
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17.447.900	15.772.100
Recebimentos de utentes		2.303.885	2.094.441
Pagamentos a fornecedores		-23.295.639	-22.838.862
Pagamentos ao pessoal		-33.113.255	-32.148.791
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-8.561.522	-8.476.755
Pagamentos de prestações sociais		-100.200	-121.500
Caixa gerada pelas operações		7.090.963	5.412.313
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		211.140	201.085
Outros pagamentos		-1.171.745	-1.160.143
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6.130.359	4.453.256
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-13.785.174	-12.531.976
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		311.681	296.839
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		6.336.128	6.034.408
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1.748.115	1.664.871
Transferências de capital		1.127.937	1.025.398
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4.261.312	-3.510.460
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		12.096.091	12.732.728
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-13.609.548	-13.474.800
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1.513.457	-742.072
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		355.589	200.723
Efeito das diferenças de câmbio			
		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		2.207.170	2.006.447
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		2.562.760	2.207.170
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		2.207.170	2.006.447
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		2.207.170	2.006.447
De execução orçamental		84.874	57.645
De operações de tesouraria		2.122.296	1.948.802
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.562.760	2.207.170
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		2.562.760	2.207.170
De execução orçamental		440.464	84.874
De operações de tesouraria		2.122.296	2.122.296

ORÇAMENTO 2021

**DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS PREVISIONAL**



Câmara Municipal de Setúbal

Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas		44.770.121	44.326.853
Vendas		425.779	405.504
Prestações de serviços e concessões		12.798.406	12.671.689
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos		17.447.900	15.772.100
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-2.036.059	-2.015.900
Gastos com pessoal		-26.029.883	-25.271.731
Transferências e subsídios concedidos		-33.113.255	-32.148.791
Prestações sociais		-9.261.493	-9.169.795
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-569.803	-564.161
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6.363.126	6.300.124
Outros gastos		-1.160.307	-1.221.376
		9.634.531	9.084.515
		-8.093.981	-8.013.843
		1.540.550	1.070.672
		11.703	11.146
		-826.448	-751.316
		725.805	330.501
		725.805	330.501
		725.805	330.501

4

ORÇAMENTO2021

TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021" da Câmara Municipal de Setúbal, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 139 492 500€ (Cento e Trinta e Nove milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois mil e Quinhentos euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2020 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal em ___ de dezembro de 2020, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira